



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEdoC

ANGÉLICA GONÇALVES DE SOUZA

CULTIVO DA POAIA NA REGIÃO DO ASSENTAMENTO
ANTONIOCONSELHEIRO:
BUSCANDO NA HISTÓRIA UMA OPÇÃO ATUAL DE AGRICULTURA

PLANALTINA, DF

2013



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEdoC

ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA

CULTIVO DA POAIA NA REGIÃO DO ASSENTAMENTO
ANTONIOCONSELHEIRO:
BUSCANDO NA HISTÓRIA UMA OPÇÃO ATUAL DE AGRICULTURA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo, com habilitação na área de Ciências da Natureza e Matemática.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Marfa Magali Roehrs

Co – orientador: Prof. Dr^o. João Batista Pereira de Queiroz

PLANALTINA, DF

2013

ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA

**CULTIVO DA POAIA NA REGIÃO DO ASSENTAMENTO
ANTONIOCONSELHEIRO:
BUSCANDO NA HISTÓRIA UMA OPÇÃO ATUAL DE AGRICULTURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Educação do Campo, com habilitação na área de Ciências da Natureza e Matemática.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Marfa Magali Roehrs
Co – orientador: Prof. Dr^o João Batista Pereira de Queiroz

Comissão Examinadora

Prof^a. Dr^a. Marfa Magali Roehrs - UNEMAT

Prof^o. Marcelo Franco Leão - UNEMAT

Prof^o. Elias Antonio Morgan - UNEMAT

Planaltina – DF junho de 2013.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, meu esposo e em especial a meus pais pessoas que sou completamente apaixonada, me deram a vida e me ensinaram a ser humana.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à Deus por ter me dado forças, coragem e paciência para lutar e chegar até aqui.

A meus pais Valdec Francisco e Nadir Sancra, que em todo momento me apoiou, me deu força para concluir este curso, pessoas que não puderam estudar, mas que dão o melhor de si para que os filhos estudem e tenham um futuro melhor

A meus irmãos Maria Aparecida, Eliomar e Lediana, por existirem em minha vida e me dar força para estudar.

A meus sobrinhos amados Welgerson, Weslainy, Nádia Camila e também a minha sobrinha postiça Fernanda, são pessoas que nos motivam a caminhar.

A meu esposo Magnivaldo que em nenhum momento mediu esforço para me apoiar e contribuir com meu trabalho.

As minhas colegas de curso, Ludmilla Aguiar, Núria Renata e Cristina, pessoas que dividimos quarto, momentos de angústia e vários momentos felizes desses quatro anos e meio de lutas e conquistas.

A os ex diretores da Escola Estadual Paulo Freire, Prof^o. José Calos, Prof^o. Luiz Carlos e Prof^a. Ângela, por entender da necessidade de me ausentar do emprego para minha formação.

Em especial a minha orientadora Marfa Magali, pela paciência e dedicação acompanhando minha escrita, por acreditar que nós seríamos capazes de construir um trabalho em tão pouco tempo.

A meu co – orientador João Batista por dedicar momentos de seu trabalho e contribuir com a construção da minha pesquisa

A turma Andréia Pereira dos Santos, do curso de Licenciatura em Educação do campo, com a qual convivi durante estes anos de curso, e que aprendi muito com cada pessoa, sendo elas de culturas diferentes.

Ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – por nos confiar à indicação de fazer um curso tão importante para a Educação do Campo.

Ao companheirismo dos seis estudantes de MT, Ângela, Sidivaldo, Luernandi, Valdoison, José Ernando, e em especial a minha amiga do coração Rosana, da turma Andréia Pereira, pessoas que de alguma forma contribuiu um com o outro nesta caminhada.

Aos prof. colaboradores do Estado de MT, pessoas essas que teve uma imensa contribuição com o nosso processo, em destaque aos seminários acontecidos no Estado.

A coordenação e educadores do curso, pela capacidade de transmitir conhecimentos, por ensinar a sermos não só bons profissionais, mas pessoas melhores.

Enfim, a todos e todas que contribuíram com minha pesquisa, através de materiais, entrevistas e apoio.

Agradeço de coração!

"Se não houver frutos, valeu a beleza das flores; se não houver flores, valeu a sombra das folhas; se não houver folhas, valeu a intenção da semente."

(Henfil)

RESUMO

O presente trabalho tem a finalidade de apresentar um estudo feito a cerca da *Psychotria ipecacuanha* conhecida popularmente como poaia, planta de uso medicinal. Por ser uma planta de um teor emético considerado alto, foi um vegetal muito procurado por exportadores, e por poeiros que conheciam as matas da região de Barra do Bugres, pois todos tinham muito interesse em extrair suas raízes para que a mesma fosse usada para fins farmacológicos, época de extração que foi a responsável pelo povoamento do Município. Esta extração da planta também contribuiu para o sofrimento de muitas famílias da região, por ter que submeter a mulher a cuidar dos filhos no tempo que os homens adentravam a mata a procura da poaia. Sensível, sua cultura só se mostrará promissora se cultivada em seu lugar de origem ou em ambientes similares ao outro com aspecto idêntico. Para tanto a historia do Assentamento Antonio Conselheiro, Assentamento este que foi realizado parte da pesquisa, pode se confundir com a história da Escola Estadual Paulo Freire, conquistada através de muitas lutas frente a órgãos públicos e devido a toda esta conquista e modelo de trabalhar com projetos diferenciados, ela hoje se caracteriza como escola do e no Campo. Para que estudantes e famílias dos mesmos continuem nos seus sítios, uma opção é o cultivo in vitro da poaia que possibilitaria ao Assentamento, gerar renda aos assentados que ali residem. Devido o mesmo está envolto por um sistema do agronegócio que valoriza o cultivo de soja, algodão, açúcar e produção de álcool, sobreviver apenas da produção da agricultura familiar, muitas vezes torna-se um verdadeiro desafio. Desta forma, muitos acabam por submeterem-se ao trabalho assalariado ou até abandonando a terra e migrando para a cidade.

Palavras chaves: Poaia, Barra do Bugres, Assentamento.

ABSTRACT

This paper aims to present a study about the *Psychotria ipecacuanha* popularly known as ipecac, a medicinal plant. Being a plant of a content emetic considered high, was much sought after by a vegetable exporters, and poaeiros who knew the forests of the region of Barra do Bugres because everyone had much interest in extracting roots for it to be used for purposes pharmacological, extraction time that was responsible for the settlement of the county. This extraction plant also contributed to the suffering of many families in the region, by having to refer the woman to take care of the children in time that men got into the woods to search for ipecac. Sensitive, their culture only show promising if grown in their place of origin or in other similar environments with identical appearance. For both the history of the settlement Antonio Counselor, Settlement that this part of the research was conducted, may be confused with the history of the State School Paulo Freire, won through many struggles against public and due to all this achievement and work with model different projects, she now characterizes as the school and in the Field. For students and families of the same continue in their sites, an option is in vitro cultivation of ipecac would allow the settlement, to generate income settlers living there. Because it is surrounded by a system of agribusiness that values the cultivation of soybeans, cotton, sugar and alcohol production, the only surviving family farming, often becomes a real challenge. Thus, many end up submitting to wage labor or even abandoning the land and migrating to the city.

Keywords: Poaia, Barra do Bugres, Nesting.

SUMÁRIO

RESUMO.....	07
ABSTRACT.....	08
LISTAGEM DE SIGLAS UTILIZADAS.....	11
LISTAGEM DE FIGURAS UTILIZADAS.....	12
INTRODUÇÃO.....	13
1 - METODOLOGIA DA PESQUISA.....	17
1.1 - O que é pesquisa.....	17
1.2 - Pesquisa qualitativa.....	18
1.3 - Estudo de caso.....	19
1.4 - Pesquisa documental.....	19
1.5 - Entrevista não estruturada.....	21
1.6 - Análise dos dados.....	22
2 - O ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO.....	23
2.1 - A criação do Assentamento Antonio Conselheiro.....	23
2.2 - O processo de construção da Escola Estadual Paulo Freire.....	27
2.3 - A educação do Campo no Brasil e no Estado de Mato Grosso.....	29
3 - A POAIA EM MATO GROSSO.....	32
3.1 - História econômica.....	32
3.2 - Extrativismo.....	38
3.3 - Imposição de culturas exóticas decorrente da migração.....	39
4 - A POAIA EM OUTROS ESPAÇOS.....	41
4.1 - História cultural.....	41
4.2 - História de vida.....	47
4.3 - Hino e bandeira de Barra do Bugres.....	51
4.4 - Literatura mato-grossense.....	53
5 - ASPECTOS BOTANICOS.....	55
5.1 - Habitat.....	58
5.2 - Cultura in vitro.....	59
CONCLUSÃO.....	61
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	62
ANEXOS.....	65

LISTAGEM DE SIGLAS UTILIZADAS

IBGE = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UNB = Universidade de Brasília

UNEMAT = Universidade do Estado de Mato Grosso

INCRA = Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LEdoC = Licenciatura em Educação do Campo

CAPES = Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

MST = Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

SEPLAN = Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso.

LISTAGEM DE FIGURAS UTILIZADAS

FIGURA 01 = Mapa do modelo de parcelamento “Raio de Sol”, aplicado no Assentamento Antonio Conselheiro.....	25
FIGURA 02 = Mapa Geográfico 1950 – 1960.....	40
FIGURA 03 = Mapa Geográfico 1960 – 1970.....	40
FIGURA 04 = Mapa Geográfico 1970 – 1980.....	40
FIGURA 05 = Mapa Geográfico 1980 – 1991.....	40
FIGURA 06 = Mapa Geográfico 2000.....	41
FIGURA 07 = Fotografia do almoço realizado para os poaeiros em Barra do Bugres.....	42
FIGURA 08 = Fotografia da passeata dos poaeiros realizada em Barra do Bugres.....	43
FIGURA 09 = Imagem do casquete.....	43
FIGURA 10 = Imagem da alpargata.....	43
FIGURA 11 = Imagem da botina.....	43
FIGURA 12 = Imagem das vestimentas.....	43
FIGURA 13 = Imagem do saraquá.....	44
FIGURA 14 = Imagem do bornal.....	45
FIGURA 15 = Imagem do facão.....	45
FIGURA 16 = Imagem do pássaro <i>lipaugus vociferans</i> (Poaeiro).....	47
FIGURA 17 = Imagem da bussola.....	48
FIGURA 18 = Imagem da casa de adobo.....	50
FIGURA 19 = Imagem do pilão.....	51
FIGURA 20 = Imagem do monjolo.....	51
FIGURA 21 = Imagem do Brasão da Bandeira de Barra do Bugres.....	52
FIGURA 22 = Imagem pé de <i>psychotria ipecacuanha</i> (poaia).....	55
FIGURA 23/24 = Imagem raiz de <i>psychotria ipecacuanha</i> (poaia).....	57
FIGURA 25/26 = Imagem Ambiente da <i>psychotria ipecacuanha</i> (poaia).....	58
FIGURA 27/28 = Imagem Cultivo in vitro da <i>psychotria ipecacuanha</i> (poaia).....	59

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo geral apresentar um estudo feito sobre a poaia, tomando como referência o Assentamento Antonio Conselheiro, no Município de Barra do Bugres, no Estado de Mato Grosso. E como objetivos específicos, Verificar *em que e como* a prática extrativista da poaia influenciou na vida pessoal e da cidade de Barra do Bugres/MT, no período de 1878 até os dias de hoje. Identificar possíveis aspectos que influenciaram para que a poaia atualmente seja considerada planta ameaçada de extinção na região. Verificar possibilidades de cultivo da poaia como prática agrícola sustentável viável a agricultura familiar para a região do Assentamento Antonio Conselheiro.

Para isso, o estudo é centrado em Barra do Bugres, município onde fica o Assentamento Antônio Conselheiro. A partir de 1878 a poaia teve sua importância registrada por escritores interessados na erva que fez parte de um período histórico marcado pela economia de Mato Grosso.

Barra do Bugres de acordo com o IBGE 2000 é pertencente à microrregião de Tangara da Serra, com uma população de 27.444 habitantes. Sua extensão abrange o Assentamento Antonio Conselheiro, assentamento este que foi conquistado por muitas lutas de povos que acreditavam, no impossível, na soberania alimentar e no poder popular. A educação do campo deste assentamento foi fruto de varias manifestações frente à prefeitura do então Município.

Por acreditar que seria possível, estudantes que então concluíram seu ensino médio em escolas do Assentamento, em julho de 2008 prestaram vestibular para o curso de Licenciatura em Educação do Campo pela UNB, curso este realizado por alternância Tempo Universidade e Tempo Comunidade. Hoje já se tem uma turma que concluiu, e no momento se encontra com cinco turmas em andamento, com muitos entraves e conquistas o Assentamento conta com sete estudantes na turma 2, três estudantes na turma 3 e apenas uma estudante na turma 4, segundo a coordenação do curso não se disponibilizou mais vagas para o Estado Mato Grosso devido a falta de recurso para um bom acompanhamentos dos professores para com os mesmo. Visto que este trabalho é fruto de quase cinco anos de curso, neste primeiro semestre de 2013, chega ao fim a conclusão do curso da turma 2. E para dar um retorno para a comunidade vê no plantio da poaia uma possibilidade de retorno para os assentados que acreditaram, assim possivelmente gerando uma opção de renda aos assentados.

A escolha desse assunto em primeiro lugar se deu pela necessidade de se ter um tema para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso assim obter o título de Licenciado. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) designou o prof PhD Carlos José Passos –UnB-Planaltina para, junto com as professoras da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Prof^a Dr^a Lisanil Patrocínio Pereira e Prof^a Dr^a Marfa Magali Roehrs, todos os professores colaboradores do curso da LEdoC, iniciassem discussões no sentido de auxiliar na escolha e delimitação de um tema para pesquisa. Nessa discussão com educadores e os sete acadêmicos do curso residentes no Estado de Mato Grosso, da turma Andréia Pereira, já no final do encontro todos tendiam para um assunto, menos eu. Foi então que o professor Carlos José Passos sugeriu que eu trabalhasse com o tema na linha da poaia, assunto que a professora Marfa já discutia no Município de Barra do Bugres e Tangará da Serra.

A escolha foi reforçada ao participar do seminário “PLANTAS DO CERRADO: oportunidades econômicas sustentáveis” realizado no Campus da UNEMAT no Município de Barra do Bugres-MT, que aconteceu nos dias 07 e 08 de outubro do ano de 2010. Durante o seminário, em um dialogo com o pesquisador e palestrante Osmar Lameira da Embrapa Amazônia Central, e com a Professora Marfa Magali, organizadora do evento, houve uma certeza de dissertar sobre o assunto. Além deles, vislumbrei também como possível o cultivo da planta na região do Assentamento Antonio Conselheiro, de modo a tornar fonte de geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida das famílias de pequenos agricultores assentados. Investigar sobre essa planta motivou porque ouvia argumentos a favor dessa alternativa de renda, e aí o fortalecimento e a permanência desses pequenos agricultores em suas propriedades, reduzindo a migração para os centros urbanos próximos, em busca de trabalho ou outra fonte de renda, além de coibir o repasse ou a venda dos lotes cedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Esse potencial econômico vinha como uma opção para que os pequenos agricultores obtivessem renda própria no meio rural, em sua própria propriedade, trabalhando próximo de seus lares e junto aos seus familiares.

Buscando na historia de Mato Grosso, Borges (1958, p.19) afirma que o período de 1870 a 1930, a economia de Mato Grosso sugere ter uma semelhança com outras economias brasileira: suas principais produções voltavam – se à exportação. E ainda Borges (1958, p. 39) diz que na exportação, apenas a poaia e uma reduzida quantidade de ouro e brilhantes conseguiu trazer alguma vantagem, além da conquista de fundos.

Já em nível de município, segundo Ramos (1998, p.12),

“a ipecacuanha, passou a liderar o intenso extrativismo vegetal de Barra do Bugres e conseqüentemente a sua base econômica uma vez que o produto era demandado e disputado pelo mercantilismo internacional, especialmente por laboratórios da Europa, por ser a poaia de Barra do Bugres a melhor do mundo, no testemunho do Sr. Hide Alfredo Scaff, exportador da ipeca...”

Hoje a poaia quase se extinguiu. Várias causas interligadas podem ser apontadas para essa situação: aumento do extrativismo vegetal, destruição do habitat dessa planta decorrente do intenso processo migratório no MT e, junto, a imposição de práticas agrícolas que exigiam a derrubada das matas, o interesse pelas madeiras de certas árvores aqui encontradas. Ou seja, toda uma política econômica e concepção de utilitarismo da natureza predominaram e favoreceram para que hoje essa planta margeie a lista das ameaçadas de extinção.

Segundo Oliveira (2004, p. 133), “os poaeiros conheciam as matas desta região desde o século XIX, época em que a ipeca foi responsável pelo povoamento do atual Município de Barra do Bugres, por Volta de 1878”. Vê-se que já no século XIX a exploração da poaia era intensa neste Município. A ipeca está na história do povoamento de Barra do Bugres, sendo ela exportada e assim gerando o alimento de famílias de poaeiros. Estes adentravam a mata da poaia sem saber o que os esperavam, pois, o convívio era grande com a fauna, correndo riscos entre animais selvagens como onças e cobras. Alguns desses nem voltavam para as famílias.

Assim, o presente estudo aborda diversos aspectos que motivaram a prática extrativista da poaia em Barra do Bugres, bem como hábitos e outras práticas culturais dela decorrentes. E, ainda, a partir desse resgate histórico, vislumbrar a viabilidade econômica de cultivo dessa planta como alternativa para a agricultura familiar junto ao Assentamento Antonio Conselheiro.

Em pesquisa realizada no site da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para ver o olhar de autores que possivelmente escreveu sobre *Psychotria ipecacuanha* de 2001 a 2011, verificando nos níveis de Profissionalizante, Mestrado e Doutorado, encontrou - se apenas dois trabalhos sobre o assunto, um mestrado em 2003 que trata da Área botânica: Locais de reprodutividade da *Ipecacuanha*, e um doutorado no ano de 2011 que trata do composto da *Ipecacuanha* como medicina alternativa. (www.capes.gov.br).

Vê-se que a poaia não inspira muita preocupação nos autores em estar pesquisando sobre o assunto, essa visão surge a partir da realização desse trabalho.

Para tanto no primeiro capítulo apresenta – se a Metodologia de pesquisa, no entanto com a intenção de melhor atender ao objetivo de investigação buscamos na pesquisa qualitativa a principal abordagem para a realização do estudo. Em sua abrangência, refere-se a um estudo de caso. Em relação aos objetivos, a pesquisa adota a descrição dos dados e interpretação dos mesmos. Já quanto aos procedimentos técnicos utilizados para o seu desenvolvimento, elegeu-se a pesquisa documental, análise de dados e entrevista não estruturada. Pesquisa esta realizada em varias etapas, com coletas de dados feitas em vários momentos diferentes.

No segundo capítulo apresenta - se a luta do MST, de como se deu a ocupação do movimento social na região, pela conquista ao direito de um pedaço de chão para sobrevivência de famílias. Também descreve parte da historia da conquista da Escola Estadual “Paulo Freire”, escola essa que procura o máximo trabalhar com os valores da Educação do Campo, no entanto a luta pela Educação do Campo no Brasil e no Estado de Mato Grosso.

O terceiro capítulo trata da parte econômica da região focando principalmente no Município de Barra do Bugres, essa que por sua vez gerou em torno do extrativismo da poaia. Economia que se desenvolveu na região a partir do ano de 1878 e que ainda hoje permeia indiretamente no Município. E que com a vinda migrantes de outros estados veio junto com eles à visão de uma cultura diferente, necessitando do desmatamento para cultivar suas plantações.

Já no quarto capítulo se trata da história de vida e diferente culturas, que os poaeiros tinham na época que extraia poaia, para tanto poaia inspirou o idealizador da Bandeira e Hino de Barra do Bugres a explorar sobre ela e a reconhecer como fonte econômica do município. E ainda fez com que escritor escrevesse romance sobre este precioso vegetal.

O quinto capítulo se trata dos aspectos botânicos, habitat e cultivo in vitro, sendo que a planta é muito importante na área medicinal para curas de doenças, no entanto se não tiver a preocupação de replantio de quem a extrai poderá se extingui da região estudada. O uso farmacológico da poaia está ligado à presença de dois alcalóides em suas raízes: a emetina e a cefalina que conferem à planta um poder emético e amebicida.

Sendo assim, este trabalho irá mostrar e apresentar aspectos da realidade pesquisada, para então se ter um olhar em torno da realidade da ipeca em Barra do Bugres e região

2- METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1 – O que é pesquisa

Pesquisa é o processo de juntar informações sobre um determinado assunto e analisá-los, através da utilização de métodos com a intenção de aumentar o conhecimento sobre o tema pesquisado.

Pesquisa é o mesmo que busca ou procura. Pesquisar é, portanto buscar compreender a forma como se processam os fenômenos observáveis, descrevendo sua estrutura e funcionamento. É na pesquisa que se tenta conhecer e explicar os fenômenos que ocorrem no universo percebido pelo homem. Em outras palavras, uma pesquisa científica tem o propósito de descobrir respostas a questões propostas. Cruz e Ribeiro (2003, p. 11)

Cruz e Ribeiro tentam mostra que a pesquisa é realizada quando não se tem totalmente a resposta para um determinado problema, assim tendo o propósito de descobrir mais dados para chegar a um determinado resultado.

Já Chimazzo e Weber 2007 (apud obra coletiva organizada pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA) enfatizam que:

Pesquisar possui uma dimensão grandiosa, a de buscar algo a mais do que aquilo que já conhecemos. É trabalhar com o propósito de produzir novos conhecimentos, porque o conhecimento é algo dinâmico que não esta definitivamente pronto, ao contrário, constrói-se, é passível de alterações (p.103)

(Dando enfoque, Chimazzo e Weber apud obra coletiva organizada pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA 2007) seguem na linha de que a pesquisa é tida para que busque saber mais sobre determinado tema, e que o conhecimento se constrói na medida da pesquisa, pois ele não este definitivamente pronto.

No entanto com a intenção de melhor atender ao objetivo de investigação buscamos na pesquisa qualitativa a principal abordagem para a realização do estudo. Em sua abrangência, refere-se a um estudo de caso. Em relação aos objetivos, a pesquisa adota a descrição dos dados e interpretação dos mesmos. Já quanto aos procedimentos técnicos utilizados para o seu

desenvolvimento, elegeu-se a pesquisa documental, entrevista não estruturada e análise de dados. Pesquisa esta realizada em varias etapas, com coletas de dados feitas em vários momentos diferentes.

2.2 – Pesquisa qualitativa

A pesquisa qualitativa procura mostrar o nível de realidade que não pode ser quantificado. Tendo como preocupação central descrições. Descrição de pessoas, de situações, de acontecimentos, de reações. E também compreensões e interpretações dos fatos ao invés de mediações. Esse tipo de pesquisa valoriza muito o ambiente natural como fonte de dados e o pesquisador como instrumento chave.

Segundo Martins e Theóphilo 2007 são exemplos de dados qualitativos:

- Descrição detalhadas de fenômenos, comportamentos;
- Citações diretas de pessoas sobre suas experiências;
- Trechos de documento, registros, correspondências;
- Gravações ou transcrições de entrevistas e discursos;
- Dados com maior riqueza de detalhes e profundidade;
- Interações entre indivíduos, grupos e organizações; (p. 137)

E ainda Martins e Theóphilo 2007 enfatizam que, usa-se abordagem qualitativa quando:

- Dispõe-se de pouca informação a respeito do assunto a ser pesquisado, sendo necessário explorar o conhecimento que as pessoas têm com base em suas experiências ou senso comum;
- O fenômeno específico a ser estudado só pode ser captado através da observação e/ou interação, ou quando o que se quer conhecer é o funcionamento de uma estrutura social, sendo necessária estudo de um processo;
- Deseja saber aspecto psicológicos;

(Martins e Theóphilo 2007, p. 137)

Um olhar qualitativo sobre os lugares e os indivíduos inseridos na pratica do atendimento, permite a identificação de características e de modos de funcionamento. Nesse sentido é preciso que o pesquisador esteja inserido no contexto das praticas, não permitindo assim um olhar quantitativo.

Além de uma abordagem mais profunda sobre as relações estudadas, a visão qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental.

2.3 – Estudo de caso

O estudo de caso pode-se dizer que é uma análise realizada em um determinado local, independente de o pesquisador ter certo conhecimento, ou não e analisa profundamente um objeto de estudo. Esse tipo de pesquisa serve para que ocorra o conhecimento real por parte do pesquisador e dos interessados no determinado assunto. Essa análise foi feita em torno da economia da poaia na região de Barra do Bugres.

Definição de estudo de caso feita por Yin 2005

Que o estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes. O poder diferenciador do estudo de caso é sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências. (p. 27)

Martins 2008 define quando o estudo de caso deve ser importante

Quando um Estudo de Caso escolhido é original e revelador, isto é, apresenta um engenhoso recorte de uma situação complexa da vida real, cuja análise-síntese dos achados tem a possibilidade de surpreender, revelando perspectivas que não tinham sido abordadas por estudos assemelhados, o caso poderá ser qualificado como importante, e visto em si mesmo como uma descoberta. Oferece descrições, interpretações e explicações que chamam a atenção pelo ineditismo. (p.2)

2.4 – Pesquisa documental

Sobre a pesquisa documental Chimazzo apud obra coletiva organizada pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA 2007 enfatiza a seguinte questão:

A pesquisa documental diferencia-se da pesquisa bibliográfica pela natureza das fontes, pois utiliza materiais que ainda não receberam um estudo analítico ou interpretativo, ou seja, documentos ou objetos de primeira mão, entre os quais podemos mencionar: documentos oficiais, cartas, contratos, atas, reportagens, filmes, fotografias, diários, desenhos, relatórios técnicos, pinturas, musicas, objetos de arte, indumentários etc. Via de regra, esses documentos ou objetos são encontrados em arquivos de órgãos públicos ou em instituições privadas (associações, cartórios, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc.(p. 121)

Neste trabalho de conclusão de curso usaram-se documentos oficiais como: leis, decretos, resoluções e ofícios, documentos estes pesquisados e encontrados no Instituto de Memória da Assembléia Legislativa de MT. Vale ressaltar que estes documentos não estão disponíveis na internet, sendo de difícil acesso ao público, os mesmos ainda estão em processo de digitalização e por fim disponibilizar no site do Instituto. Esta pesquisa aos documentos foi realizada de acordo com que surgiu a necessidade durante a escrita de se ter documentos/leis que comprovasse a importância e a preocupação que o governo teve com a poaia em séculos passados. Por não estar de disponível acesso vejam alguns desses documentos em anexos.

Utilizou – se de um filme “Historia viva de Barra do Bugres” gravado no ano de 2002, encontrado com o profº Pedro Celestino idealizador do projeto. Segundo ele a preocupação de realizar a gravação desde filme se deu da necessidade de fazer uma homenagem aos ex poaieiros que foram os responsáveis pelo povoamento de Barra do Bugres em especial a seu pai senhor Glicério, hoje sendo o poaieiro mais velho da região. O filme foi gravado com instrumentos caseiros, e se passa na mata da poaia, o mesmo como os documentos oficiais não está de disponível acesso ao público. O profº nos disponibilizou uma cópia do filme para que pudéssemos prosseguir aos estudos a cerca da poaia.

Os dados coletados foram analisados a partir do enfoque proposto, dando ênfase para que pudéssemos proceder à questão norteadora que seria um estudo sobre a economia da poaia, para que possivelmente viesse a ser uma fonte de alternativa econômica para o Assentamento.

2.5 – Entrevista não estruturada

De acordo com Martins e Theóphilo 2007

Entrevista trata-se de uma técnica de pesquisa para coleta de informações, dados e evidências cujo objetivo básico é entender e compreender o significado que entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente, com base nas suposições e conjecturas do pesquisador. (p. 86)

Este tipo de entrevista é uma técnica qualitativa que permite explorar os vários assuntos que a pesquisa pretende verificar. Para o presente trabalho, a escolha foi por esse tipo de entrevista, já que permite extrair informações, percepções e experiências dos informantes e possibilita obter intensidade e diversidade nas respostas.

Para a coleta de dados foi utilizada a entrevista não estruturada, por se tratar de uma técnica flexível que possibilita a adaptação de roteiros e das questões conforme o andamento da entrevista. Segundo (Martins e Theóphilo 2007, p. 86), na condução de uma entrevista não estruturada o entrevistador busca obter informações, dados, opiniões e evidências por meio de uma conversação livre, com pouca atenção a prévio roteiro de perguntas.

Realizou-se entrevistas com três ex poaieiros da região, com o ex secretario de cultura do município de Barra do Bugres, para obter informações pertinentes ao assunto. Também foi feita a entrevista com o representante do grupo de poaieiros prof^o Pedro Celestino, sendo ele o idealizador do vídeo “Historia Viva de Barra do Bugres”. Com o consentimento dos entrevistados utilizou-se de uma câmera digital para gravar a conversa que iríamos ter durante a entrevista. Para a entrevista fez se apenas um roteiro do que se pretendia com a pesquisa, e no decorrer da conversa os entrevistados ficaram a vontade para expressar o que queriam sobre o assunto. Esses ex poaieiros são pessoas que por não ter outra opção de renda adentravam a mata para extrair o tão precioso vegetal, esses por sua vez deixavam no pequeno vilarejo de Barra do Bugres suas famílias. Eles ao se distanciar começam ali o sofrimento das famílias, diante de tanta responsabilidade sobre seus filhos.

2.6 – Analise dos dados

Para proceder a pesquisa segundo Cruz e Ribeiro 2003 os dados coletados apresentam-se muitas vezes dispersos, em função da multiplicidade de fontes consultadas e das diferentes abordagens em relação ao tema pesquisado. Deste modo, estes dados deverão ser tratados considerando-se os objetivos da pesquisa. Este processo envolve a classificação e organização as informações coletadas.

A presente análise se refere aos documentos encontrados no Instituto de Memória, entrevistas não estruturadas e Filme “Historia viva de Barra do Bugres”.

Então fez – se pré análise do levantamento e a seleção dos documentos a serem analisados. Em seguida passou - se a exploração do material para se conhecer a estrutura, a organização e a proposta dos documentos pesquisados. E por fim ao descartar os documentos não utilizados na pesquisa, focou-se no que realmente tratava do assunto no que se refere à interpretação de cada lei, decretos, legislações e ofícios encontrados. Uns encontrados no livro de registro do Instituto, mas não encontrada nos arquivos, por se tratar de documentos muitos antigos.

O filme por se tratar de uma gravação caseira tem - se a dificuldade para transcrever as falas, devido não conseguir parar e retornar de onde parou, tem que, a cada momento que parar retornar novamente do começo, isso dificultando o avançar mais rápido à pesquisa. Mas que foi um dos documentos que se destacou neste trabalho por se tratar da realidade dos poaeiros na mata da poaia, filme este realizado no Município de Barra do Bugres.

Já as entrevistas realizadas foram todas ouvidas e alguns trechos transcrevidos fielmente como o autor pronunciava, está análise se deu a partir de ouvir todas as entrevistas e transcrevê-las. Pode – se notar que os poaeiros sintetizam o assunto diferente, mas na mesma perspectiva de como o Poaeiro era tratado pelos patrões da poaia. Alguns têm a preocupação de passar na entrevista que se não replantar a ipeca ela pode ser extinta da região pesquisa, outros já nem mencionam isso nas conversas.

3 - O ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

3.1 - A criação do Assentamento Antonio Conselheiro

O MST chega à região médio norte MT, centrando-se nos municípios de Tangará da Serra, Nova Olímpia e Barra do Bugres. Pesquisas sobre as possibilidades de implantação do assentamento na região duraram aproximadamente um ano de trabalho, tendo por objetivo identificar quem era favor ou contra a luta pela terra, podendo assim saber a forma de enfrentar o poder do latifúndio e dos políticos locais.

Um trabalho de quatro meses conscientizando os trabalhadores e trabalhadoras, e os organizando em núcleos, onde essas pessoas com seus coordenadores e coordenadoras, preparam para chegar num dia só no local determinado. Havia acertado uma área para se acampar, mas, no dia oito de outubro essa área deu-se por descartado, e assim o povo estando organizado e preparado para o acampamento foi obrigado a fazer o acampamento à beira da BR 358 no município de Nova Olímpia. Amanheceu no dia nove de outubro de 1996, vinte núcleos com mais de cinquenta famílias cada, somando próximo de 1150 famílias, estas vindas dos municípios vizinhos.

Essa fazenda Tapirapuã onde foi implantado o assentamento contou com uma área de 37.258,81 hectares, envolvendo os três municípios: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Nova Olímpia. Desse total, a área aproveitável foi de 24.218. Os demais ficaram para reserva, moradia ou inaproveitável. Ainda que a capacidade total do assentamento considerasse 900 famílias, segundo o MST, até 2010 o assentamento já abrigava 1200 famílias, chegando a 4000 pessoas. Feita a vistoria técnica, os lotes demarcados comportavam de 20 a 40 hectares, conforme aspectos físicos da área.

A cinco dias de acampamento a beira na MT – 358 um trágico acidente marca a vida de todos acampados. Notícia registrada no Jornal DIÁRIO DA SERRA, 2000 apud (Ferreira e Borges 2008, p. 4), acidente relatado por um militante:

Foi horrível, nós acampamos no dia nove de outubro de 1996, às margens da Rodovia MT-358 no Município de Nova Olímpia, onde aconteceu aquele acidente que morreram cinco companheiros nossos, com sete dias que nós estávamos acampados. Aconteceu um imprevisto que a gente ia para a Estância Primavera na propriedade do Tuim, e quando chegou na véspera da gente fazer o acampamento o Tuim chegou e falou que não daria mais

para a gente fazer o acampamento lá. Era mais de quatro mil pessoas e na véspera não dava para “desavisar” o pessoal. E aí o único local que nós conseguimos achar foi à beira de um córrego, perto da Cerâmica do Zé Elpídio, então ficamos por ali. Com sete dias que estávamos ali, por volta das 23:00 horas, veio uma carreta e passou em cima de parte dos barracos do acampamento matando cinco companheiros, um gravemente ferido e mais alguns machucados com menos gravidade. Foi um fato que abalou bastante o acampamento e até hoje quando toca no assunto as pessoas sentem. Ai então, após esse fato, trancou a rodovia, por volta da meia noite, permanecendo quatro noites e três dias com a rodovia trancada, até que conseguimos outro local, uma área de cinco alqueires do Grupo Itamarati, onde a gente passou seis meses, quando então a gente veio para a Fazenda Itapirapuã.

Após o trágico acidente varias ações foram feitas para que conseguissem outro espaço para montar o novo acampamento, assim então seguido de muitas lutas conseguiram montar acampamento na fazenda Tapirapuã. Já nessa época haviam famílias acampados no Município de Cáceres que vieram se juntar a este novo acampamento.

No entanto os trabalhadores rurais realizaram vários atos políticos na cidade de Tangara da Serra, na qual a cidade então passou a conhecer e conviver com um Movimento Social. Após todas essas lutas e tragédia chegam então a tão esperada noticia da desapropriação da fazenda Tapirapuã.

As famílias acampadas passaram por muitas dificuldades em seus acampamentos, estas que por sua vez faziam seus barracos de palhas e cobertos por folhas de coqueiro, tudo isso por um tão sonhado pedaço de terra.

Para que assentassem todos os acampados precisaria de um território maior Segundo (Mata 2008, p.64).

A Gleba Tapirapuã era um só imóvel constituído de duas áreas contínuas: a Fazenda Dimba, da Tetramir, Transporte, Reflorestamento Ltda; e a Fazenda Tapirapuã, da Agropecuária Tapirapuã S/A. Ambas as fazendas tinham o mesmo sócio majoritário e, portanto, foi constituído um so processo de desapropriação, de nº 1959/96.

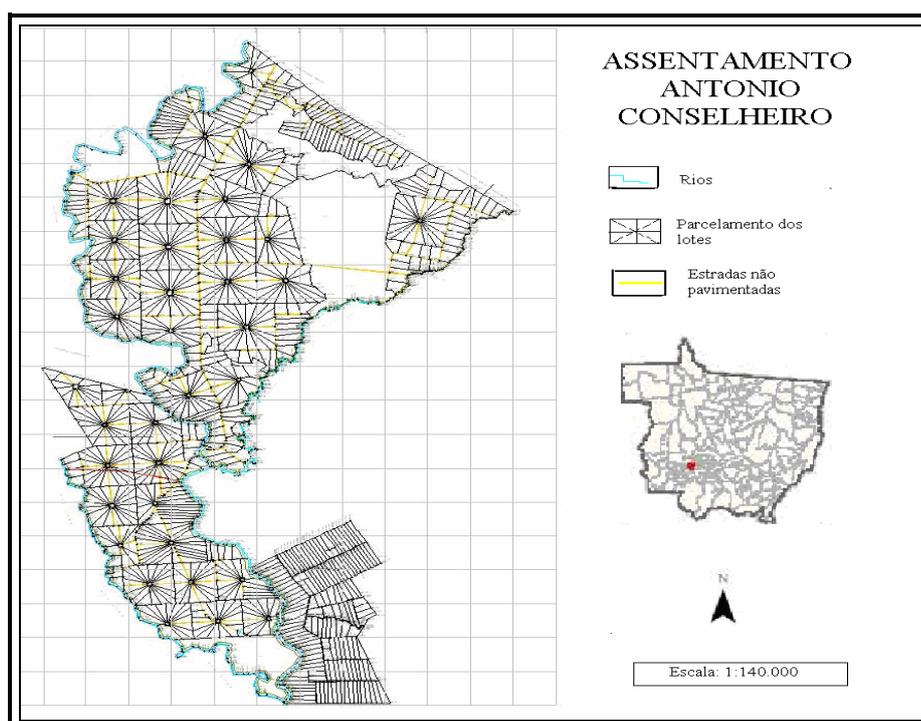
A Gleba Tapirapuã foi desapropriada em 05 de maio de 1997, sendo sua emissão de posse lavrada em 01 e 02 de dezembro de 1997. Assim, foi dada

continuidade ao processo de criação do Projeto de Assentamento Antonio Conselheiro, com extensão de 37.258,8171 ha, para 900 Unidades Agrícolas Familiares Produtivas de 30 ha, o que foi feito, por meio da Portaria INCRA/SR-13/G/N. 109/97 de 12 de dezembro de 1997, atualmente são 1100 unidades familiares.

O acampamento passou por muitos problemas internos; permanecendo acampados por um período de quase três anos, no dia 11 de abril de 1998, foi realizado o sorteio dos lotes para cada família, durante o acampamento e depois das famílias serem assentadas foram realizadas muitas lutas e ocupações: INCRA, prefeituras, marchas, ações de doação de alimentos, atividades que até hoje são realizadas.

O assentamento Antonio Conselheiro está localizado na Região Médio Norte de Mato Grosso entre os municípios de Tangará da Serra, Nova Olímpia e Barra do Bugres, sendo o maior da América Latina, está dividido em 36 agrovilas além de uma área com 40 lotes (denominada Serra dos Palmares) e outra com 12 lotes (nomeada Irrigação). O parcelamento dos lotes foi projetado tipo “raio de sol”, o que facilita o sistema de cooperação, comunicação, entre as famílias e a implantação de infra-estrutura próxima das mesmas tais como: sistema de água, energia elétrica, estradas, poço de saúde, transporte escolar e outros.

Figura 01 - Mapa do Modelo de parcelamento – “Raio de Sol”, aplicado no Assentamento Antonio Conselheiro.



Fonte: (Fonte: INCRA, 1999) apud Mata 2008.

Com o passar do tempo e com muita luta, através das mobilizações e varias ocupações, podem se ver alguns avanços e vários benefícios para o assentamento, e junto com esse desenvolvimento surge à necessidade de mais recursos para amenizar alguns problemas como: abertura de novas estradas transporte para transportar os produtos, a questão da água que não são todos os lotes que tem, falta de incentivo e apoio do poder público para as famílias trabalharem em cooperação.

O Assentamento Antonio Conselheiro está envolto por um sistema do agronegócio que valoriza o cultivo de soja, algodão, açúcar e produção de álcool. Com isso, sobreviver apenas da produção da agricultura familiar, muitas vezes torna-se um verdadeiro desafio. Desta forma, muitos acabam por submeterem-se ao trabalho assalariado ou até abandonando a terra e migrando para a cidade.

Este assentamento tem hoje como renda aos seus assentados, o leite, a banana, o milho e outras plantações, assim os moradores não têm um apoio financeiro e nem uma assessoria técnica para aumentar o incentivo e garantir a permanência dessas famílias no campo e assim aumentando a produtividade e diversificando as plantações. Há comercialização nas feiras de Municípios próximos, mas em alguns casos os assentados saem no sábado para então só retornarem domingo à tarde, e também a atravessadores que vem buscar dos assentamentos no próprio assentamento.

Como meio de transporte os assentados da micro região Paulo Freire tem transporte que saem do assentamento destino a cidade de Tangara da Serra de segunda a sábado, saindo de madrugada e às vezes o retorno as suas casas se da já a noitinha, devido a precariedade das estradas na qual os ônibus trafegam. Já a locomoção dentro do assentamento e feita de bicicletas, motocicletas, carros, transporte escolar, cavalos e até mesmo a pé.

Percebe-se assim que são grandes os obstáculos que se interpõem para a sobrevivência e permanência do homem no campo, nesse assentamento. Há carência na efetivação e otimização das políticas públicas que se referem à energia, transporte, educação, saúde, comunicação, estradas, assistência técnica, financiamentos, além das condições de cultivo do solo.

Nas relações de trabalho, ainda o poder de decisão recai sobre o homem, tido como chefe da economia familiar. A esposa ocupa uma posição secundária. Além dos cuidados com os filhos e da casa, cabe a ela também a tarefa na criação de animais domésticos, como porcos e galinhas, e a horta. Algumas, porém, além dessas atividades, somam no trabalho da roça junto com o marido. Os filhos também desde cedo são inseridos no trabalho determinado pelo chefe da família.

3.2 - O processo de construção da Escola Estadual Paulo Freire

Outro aspecto relevante a comentar refere-se à perspectiva de uma vida melhor que a família projeta para os filhos. Vê na educação essa possibilidade.

Atualmente, o assentamento conta com três escolas estaduais. Buscam ali desenvolver uma proposta voltada para o campo. As escolas têm garantido o transporte escolar. Alguns estudantes que avançam nos estudos e chegam à universidade, manifestam aos seus familiares o desejo de não retornarem ao campo. Justificam pelo sofrimento que observam junto à comunidade. Indo ao encontro no sentido de romper com essa visão de que na cidade as oportunidades são melhores que no campo, no período de 08 a 10 de abril de 2010, foi realizado pela UnB um Seminário de Educação do Campo. O evento contou com apoio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e do Ministério da Educação.

A luta pela educação do campo é grande. Após todas essas lutas para a conquista de um pedaço de chão onde pudesse produzir seus próprios alimentos, e travada a luta para a construção da Escola Paulo Freire localizada no município de Barra do Bugres - MT. Foram realizadas varias ações para garantir a construção da escola, do poço semi-artesiano, da contratação do corpo docente, de transporte escolar e demais questões para o bom funcionamento da mesma. A Escola Paulo Freire nasce da luta dos trabalhadores e trabalhadoras, adultos, jovens e crianças sobre a organização do MST, de forma coletiva e organizada trava uma forte batalha por cidadania. O nome Escola Estadual Paulo Freire foi discutido e decidido devido a historia de Paulo Freire Educador na área da educação popular e Escritor que revolucionou com seu método de alfabetização, por seu empenho em alfabetizar as pessoas mais carentes, esta sua historia se aproxima dos trabalhadores rurais, pois no inicio os estudantes estudavam com muita precariedade de escola, carteiras e ate mesmo materiais pedagógicos. Nossa escola se diferencia das escolas urbanas como escola do campo e no campo devido a projetos que são trabalhados com discentes e docentes, esses por sua vez se faz necessários para o fortalecimento da Educação do Campo sendo eles citados a seguir: Semana Paulo Freire, Semana do Trabalho Voluntario, Encontro dos sem Terrinhas, Escola em Minha Casa, Festival de Poesia, estes são alguns dos projetos que na qual se destaca na Escola.

A educação do Campo surge da necessidade dos camponeses que residem no campo, mas para que se consiga essa educação as famílias são sujeitas a vários entraves, (Kolling; Nery e Molina 1999, p. 21) diz que:

Há uma tendência dominante em nosso país, marcado por exclusões e desigualdades, de se considerar a maioria da população que vive no campo como a parte atrasada e fora de lugar no almejado projeto de modernidade. No modelo de desenvolvimento que vê o Brasil apenas como mais um mercado emergente, predominante urbano, camponeses e indígenas são vistos como espécies em extinção. Nessa lógica, não haveria necessidade de políticas específicas para essas pessoas, a não ser do tipo compensatório à sua própria condição de inferioridade e/ou diante de pressões sociais. A situação da educação no meio rural, hoje, retrata bem essa visão.

E foi assim que após realizações de varias mobilizações em frente à prefeitura de Barra do Bugres, os estudantes puderam após estudar algum tempo em baixo de barraco de palha, passaram a estudar em uma escola de madeira. Mas ainda continua a luta, agora para que se consiga a construção de um poço artesiano nas mediações da escola, para manutenção da escola e famílias vizinhas, mais uma vez organizadas pelo MST, foram realizadas novas mobilizações e só retornando da prefeitura após a abertura do tão esperado poço.

Nessa época as aulas só aconteciam no período matutino e vespertino assim impossibilitando alguns jovens que ajudavam seus pais nas plantações, a estudar. E assim novamente foram “bater” na porta da prefeitura para que contratasse mais educadores/as e para conseguir um motor que produzisse energia elétrica, mas não foi dessa vez que as reivindicações foram realizadas. E assim foram montadas barracas e os trabalhadores/as montaram acampamento em frente à prefeitura, e nesse período que ficaram lá as aulas não pararam, foram montadas estruturas que possibilitassem os professores a ministrar sua aulas nesse mesmo espaço, e já que estavam lá fizeram outras reivindicações e só retornaram com todas elas garantidas.

Hoje está em fase de término uma grande obra na qual se destina a Escola Estadual Paulo Freire, que é fruto de lutas e lutas, travadas por aqueles que ainda acreditam em uma educação do campo de qualidade. E que não é preciso sair do campo para ter uma formação de sujeitos capazes de lutar por um futuro melhor.

Vejamos ainda que toda essa estrutura que hoje o assentamento já tem como, estradas, energia elétrica, água, escola entre outras. Algumas ainda são precárias como as estradas para que trafeguem com segurança, ônibus escolares de qualidade (a escola tem dificuldade de garantir os 200 dias letivos que por lei tem que ser cumprido, pois quando não e um ônibus

quebrado é as estradas que não da condições de chegar até a escola) e ainda a famílias que não dispõe de água potável para se manter.

Por não ter um quadro completo de funcionários efetivos a rotatividade de educadores na escola Paulo Freire ainda é imensa. Como há estudantes do curso da LEdoC que reside no assentamento uma parte desses problemas pode ser amenizado, facilitando as atribuições de aulas, pois estes acadêmicos como estão sendo formados para trabalhar especificamente com a educação do campo, priorizem as escolas do campo para estar contribuindo com sua formação.

Percebe-se também que os moradores do assentamento, após muitas lutas coletivas travadas para um bem comum, ainda não conseguem se organizar para que possa garantir recursos e assistência técnica para si própria, garantindo assim melhor renda para suas sobrevivências.

3.3 A educação do Campo no Brasil e no Estado de Mato Grosso

A Educação do Campo historicamente tem se submetido aos currículos das escolas urbanas, assim sendo negligenciada sua identidade como povos do campo.

Ao contrario da Educação do Campo, a educação rural sempre foi instituída pelos organismos oficiais e teve como propósito a escolarização como instrumento de adaptação do homem ao produtivismo e à idealização de um mundo do trabalho urbano, tendo sido um elemento que contribuiu ideologicamente para provocar a saída dos sujeitos do campo para se tornarem operários na cidade. (Oliveira e Campos 2012, p.238)

Como se pode observar a visão do autor sobre a questão da educação rural trata - se de apenas a preocupação da escolarização do estudante, não das diversas culturas que a Educação do Campo possibilita ao camponês diante de sua identidade. Diante desse contexto a exclusão do homem do campo, sendo que os sujeitos são submetidos ao trabalho assalariado nos grandes centros urbanos.

A Educação do Campo por se preocupar com a identidade dos camponeses possibilita uma melhor discussão de diferentes culturas diante da realidade que esta posta aos pequenos agricultores.

No Brasil a questão da terra para o homem do campo tem como conseqüências de seu passado fatores principais como a falta de metas governamentais para a agricultura e o êxodo rural. Diante dessa problemática a Educação do Campo se perde dentro de um contexto amplo da sociedade que esta posta, e sem um olhar de perto dos políticos que por sua vez poderiam dar o mínimo de condições para que famílias da reforma agrária permaneçam em suas propriedades.

Utilizar-se-á a expressão *campo*, e não a mais usual, *meio rural*, com o objetivo de incluir no processo da conferência uma reflexão sobre o sentido atual do *trabalho camponês* e das lutas sociais e culturais dos grupos que hoje tentam garantir a sobrevivência desse trabalho. Mas, quando se discutir a educação do campo, e estará tratando da educação que se volta ao conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo.... (Caldart 2012, p. 258 apud Kolling, Nery e Molina, 1999, p.26)

A superação da educação rural no Brasil vista apenas como uma formação para o mercado de trabalho e a recente concepção de educação do campo foi construída por uma longa trajetória de lutas e discussões no interior dos movimentos sociais e dos sujeitos do campo. Essa mudança é resultado, não só mente de mudar a nomenclatura, mas de obter direitos sociais.

No Estado de Mato Grosso a Educação do Campo esta permeando entre vários entraves, mesmo com leis e resoluções que ampara esta diversidade, o descaso com educadores e estudantes do campo ainda é muito grande, além da precariedade dos ônibus em as vias de acesso impossibilita o cumprimento dos 200 dias letivos em alguma escolas do campo.

A resolução n.126/03 do Conselho Estadual de Educação do Campo – MT no eu art. 7º faz a seguinte referencia. O Sistema Estadual de Ensino, de acordo com o art.67 da LDB e com a Resolução n. 190/00 CEE/MT, desenvolverá políticas de formação inicial e continuada habilitando os professores não titulados e promovendo a capacitação de todos os docentes da educação do campo. (Org. Reck 2007, p.191)

Esta resolução da suporte para que o educador aperfeiçoe cada vez, mas na área, mas vê-se que está capacitação não esta sendo promovida aos docentes. Visto que a maioria desses que vão trabalhar na escola do campo não se tem um domínio com assuntos da realidade local.

Com o curso da Licenciatura em Educação do Campo, graduação está especifica para professores que realmente querem se adequar as realidades do campo, novas discussões poderão ser feitas, para que o Estado juntamente com Universidades locais se organize para que o curso aconteça no Estado, facilitando as discussões e refletindo sobre a educação como nova forma de abarcar as especificidades dos povos do campo.

4- A POAIA EM MATO GROSSO

4.1 História econômica

Em pesquisa no Atlas Geográfico vê-se que o Município de Barra do Bugres é pertencente a Microrregião de Tangara da Serra e de acordo com o IBGE de 2000 tem uma população de 27.444 e sua área é de 5.375, 03 km² se encontra a uma distancia de 169 km da capital pela rodovia e sua altitude é de 129 metros a cima do nível do mar. O clima é tropical, quente e semi- úmido tendo de 4 a 5 meses de seca, já o solo tem uma fertilidade baixa, sendo que suas características são boas, sua topografia é plana e suave ondulada e tem baixa disponibilidade de nutrientes. Sua vegetação é de cerrado (savana).

O Estado de Mato Grosso está dividido em Territórios de Cidadania¹.

O Território de cidadania do Alto Paraguai é formado por 14 municípios, a maioria situada na cabeceira do Rio Paraguai que está na microrregião Centro-Oeste do Mato Grosso. Barra do Bugres pertence a esse Território.

O Território Rural do Alto Paraguai tem dois municípios caracterizados como pólos: Tangará da Serra e Diamantino. Tangará da Serra pertencia a Barra do Bugres antes de sua emancipação política. A história de Barra do Bugres está ligada a Diamantino desde 1728. Terminado o ciclo do ouro e do diamante no século passado, restaram apenas sítios e fazendas que exploravam principalmente a poaia e a seringueira, além de culturas de subsistência. Além do garimpo, a exploração da poaia, planta com propriedades medicinais, presente em ambientes da Floresta Estacional, entre os rios Paraguai e Guaporé, favoreceu o desenvolvimento de Cáceres, além de condicionar o surgimento de Barra do Bugres, às margens do Rio Paraguai (SEPLAN-MT, 2002).

Portanto, antigo distrito de Cáceres, a história do povoamento de Barra do Bugres está intimamente ligado àquele município. Isto porque foi a partir daí que teve inicio as penetrações mais significativas no rio Paraguai. Essas se deram pelas primeiras bandeiras que subiram o grande rio até suas cabeceiras. Posteriormente, vem a fundação de Vila Maria, hoje Cáceres, que iniciou efetivamente o povoado da extensa zona que compreendia aquela parte da capitania de Mato Grosso e Cuiabá.

¹ Território de Cidadania: tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável.

Somente em 1.878, chegaram os primeiros povoadores da zona onde se plantariam os fundamentos da atual cidade de Barra do Bugres. Naquele ano chegou ali Pedro Torquato Leite Rocha procedente de Cuiabá acompanhado de familiares. Ergueu rancho², iniciou o cultivo de produtos de subsistência, e cuidou de explorar as cercanias³ do local em busca da preciosa poaia com resultados satisfatórios. Um ano depois precisamente em 1.879, chegavam ali Pascoal de Oliveira Cabral, que como seu predecessor trazia consigo, camaradas e poaieiros. E assim continuou o povoamento de Barra do Bugres. Apoiaram-se na Barra onde há o cruzamento das águas do Rio dos Bugres com a correnteza turvosa do Rio Paraguai. Nesse lugar acamparam se protegendo-se das intempéries e dificuldades e dos possíveis ataques das comunidades da região pertencentes aos Umutinas ou Barbados. Isso porque esse extrativismo chega às terras indígenas. Mais tarde outros exploradores adentraram a região e descobriram outras potencialidades que aqui existiam além da ipecacuanha, como madeiras de lei, borracha nativa, diamante e ouro. A partir de então, seguiram-se ciclos normais de uma localidade, assim como acontece em quase toda colonização.

O extrativismo da poaia, borracha e madeira eram a base econômica de Barra do Bugres até então, atividade que exigia a abertura de picadões pela floresta, que fez surgir várias estradas pelo interior.

A exploração da madeira e outras riquezas naturais da região estendiam-se até a Serra de Tapirapuã, que além dos poaieiros, poucos se arriscavam em concentrar seus afazeres além dela.

A intensa procura da poaia transformou em pouco tempo o vilarejo em adensado urbano sempre acrescido por novos forasteiros que ali vinham buscar fixação.

Assim, o pequeno povoado formado por homens que embrenharam mata adentro em busca deste pequeno arbusto de alto valor comercial concentrado em suas raízes, deu origem a uma pequena vila as margens do rio dos Bugres, que recebeu na época o nome de povoação da Barra do Rio dos Bugres, ainda pertencente ao Distrito de Vila Maria, hoje tida como Cáceres. Barra do Rio dos Bugres conquistou o título de município após sua instalação a partir da promulgação do Decreto nº 164 de 04 de março de 1944, com base no Decreto-Lei Federal nº 545 de 31 de dezembro de 1943, com vigor de 1º de janeiro de 1944, a 31 de dezembro de 1948. Este decreto fixa a divisão administrativa e judiciária do estado Barra do Bugres. Surge então no cenário estadual como município, deixando de ser distrito do município de Cáceres, onde surgiu toda a história de uma das maiores economias dos tempos

² Rancho = residência, casa.

³ Cercanias= ao redor

provinciais. Ao ser emancipada de Cáceres, Barra do Bugres agregou também uma região que era de Diamantino. Tangará da Serra, por exemplo, pertencia a Diamantino, passou ao município de Barra do Bugres e deste então se emancipou. Cidade situada no divisor das águas das bacias Amazônica e do Prata, originou-se em 1959, emergente do antigo povoado surgido pelo loteamento das glebas Santa Fé, Esmeralda e Juntinho, localizadas no município de Barra do Bugres.

Assim, quando se trata do início do município de Barra do Bugres, a abrangência histórico territorial é maior do que a referência que temos da extensão do município atual.

Os extrativistas eram atraídos pela Mata de Poaia que cobria as encostas da Chapada dos Parecis; onde os tributários do Rio Paraguai têm suas nascentes. Logo após chegaram os madeireiros, devastando a região para ceder lugar aos colonos que derrubaram o cerrado e se iniciaram na agropecuária, atividade ainda tão presente no município: base forte da economia tangaraense.

Esse potencial econômico da poaia foi motivo de interesse e preocupação junto ao governo brasileiro desde o início da sua exploração. Assim, em 1837, a Assembléia Legislativa Provincial publica o Regulamento e demais ordens a respeito do imposto sobre a poaia em rama. Nesse, estipula pagamento de dízimo em dinheiro, na razão de 5%, pago anualmente.

Em 1888, a Assembléia Legislativa Provincial, através da Resolução 779 da Secretaria do Governo de Mato Grosso, em seu capítulo 1º, que trata da Receita, cita no artigo 1º, inciso 2º, “Renda dos poaeiros” como uma das fontes tributárias para subsidiar a construção e melhorias de estradas. Neste mesmo documento, no capítulo 2º, que trata das despesas, no citado Artigo 1º:

“É criado no município de São Luiz de Cáceres o imposto de 3% sobre a ipecacuanha que foi allí manifestada para ocorrer as despesas com o calçamento das ruas da respectiva cidade, cuja obra não poderão ser iniciadas sem que preceda a indispensável nivelamento.”

Convém lembrar que Barra do Bugres pertencia ao município de São Luiz de Cáceres. Percebe-se por essa Resolução que essa prática extrativista não apenas influenciou para que cidades surgissem, mas também para a criação e melhoria na sua infra-instrutora.

Nessa Resolução 779/1888, em seu Artigo 3º determina a abolição do dízimo sobre a produção da ipecacuanha, “de que tratam as leis nº4 de 11 de julho de 1851 artigo 2º, nº3 de

19 de outubro de 1869 artigo 1º inciso 1º e nº537 de 4 de dezembro de 1879 artigo 5º”. Ainda que nas buscas não foram localizadas as referidas leis, fica aqui evidente essa prática extrativista iniciado nos meados de 1850, logo foi motivo de atenção e regulamentação por parte do governo, como mais uma possibilidade de aumentar as fontes de recursos financeiros aos cofres públicos.

D. Francisco de Aquino Correa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Mato Grosso, através da Lei nº 801 de 14 de agosto de 1918, instituiu prêmio pecuniário⁴ aos indivíduos ou empresas que cultivassem de forma sistemática a poaia nas matas banhadas pelo rio Paraguai, seus afluentes, e sub afluentes, com valor premiável de até três contos de réis (moeda corrente a época) e mais o gozo de abatimento de vinte por cento (20%) sobre o imposto de exportação aos que exportassem mais de quinhentas arrobas a poaia cultivada por ano, com comprovação mediante as autoridades fiscais.

Para receber esta premiação os interessados tinham que manifestar interesse antecipado junto ao Governo do Estado, indicar a situação e a extensão das terras para o plantio, a área para o cultivo, que não podiam ser inferiores a quatro hectares, nem superior a dez, além de cada hectare nunca ter o número inferior a cem mil pés de poaia. Contudo, as plantas deveriam ter atingido dois anos de idade, e condições de permitir a primeira colheita, porém esta tinha que ser em ao menos um hectare. Outro cuidado que observava esta normativa, era com relação a área a ser cultivada a poaia, que a mesma tinha que ser em local seguro, bem cercado para garantir que o poaial não estragasse com fogo ou inundações.

Tem-se aqui uma informação importante: já em 1918 havia preocupação de que a prática extrativista pudesse comprometer essa economia. Mostra também que a poaia pode ser cultivada. Obviamente que, a entender a época e o contexto de quem iria plantar, a forma de incentivo governamental, percebe-se que esse cultivo é simples, decorrente do conhecimento popular.

Em julho de 1924, a Assembléia Legislativa decreta a resolução nº 914 de julho de 1924 que é sancionada pelo então Presidente do Estado de Mato Grosso Pedro Celestino Correia da Costa, criando no Distrito de Barra do Rio dos Bugres duas agencias fiscais do serviço de extração da Ipecacuanha com jurisdição que ia desde os poaiais do vale do rio Paraguai até a confluência do rio Sepotuba, e outra compreendendo os poaiais do vale do rio Sepotuba e seus afluentes. Agências estas subordinadas diretamente ao Tesouro do Estado incumbindo os agentes de arrecadar impostos e zelar pela conservação do poaiais.

⁴ Pecuniário = Prêmio em dinheiro.

Em setembro de 1924, o Governo de Mato Grosso preocupado com a arrecadação de impostos cria duas agências fiscais para a defesa e fiscalização do imposto de serviço e indústria da poaia, através do Decreto nº 679, de 27 de setembro de 1924. Desta feita, uma em São Luis de Cáceres, e outra na povoação do rio dos Bugres, reforçando a Resolução Decretada em Julho do mesmo ano, intensificando a função fiscalizadora em todas as matas da poaia do vale do rio Paraguai até a confluência do rio Sepotuba. Os agentes são obrigados a percorrer toda a área sob sua fiscalização. Estes agentes recebiam a comissão de 20% sobre o imposto cobrado, mais metade das multas aplicadas.

E ainda no mesmo decreto afirma que o valor do imposto da indústria de extração da poaia nesse período chegou a trinta mil réis ano por poaieiro, devendo ser recolhido através de talões emitidos nominalmente a cada um deles, os agentes responsáveis pela coleta do imposto recebiam mensalmente, inclusive com o abatimento das comissões determinadas pela lei, antes mesmo de enviar ao tesouro do estado.

Em pesquisa realizada no Instituto de Memória da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, foi encontrado o Decreto nº 113 de 31 de dezembro de 1931 o qual fixa as despesas e o orçamento para vigorar no ano financeiro de 1932, com o valor fixado em Réis, dentre as receitas encontra-se o imposto de exportação que incide sobre a ipecacuanha com taxa fixada em 20%.

O Diário Oficial publicou no mês de maio de 1942 o Decreto nº 437/1942, transferindo a circunscrição⁵ de Barra do Bugres, ainda município de Cáceres, para a zona poaieira do município de Diamantino, para efeito de arrecadação dos impostos.

Após Barra do Bugres ter conquistado o título de município em março de 1944, surge o Decreto Lei 790 de 11 de outubro de 1946, tratando da inalienabilidade⁶ das terras devolutas da indústria extrativista de poaia em Barra do Bugres, que vai desde esse Município, até o município de Cáceres. O mesmo Decreto delimita as zonas, e estabelece que extração da poaia nestas áreas somente seja permitido por meio de contrato lavrado na coletoria de cada Zona onde estiver localizado o poaial, dando preferência aos que já houvessem extraído anteriormente, com validade por um período máximo de três anos. Estabelece também o valor de 7% sobre o imposto de exportação e de vendas consignadas, e cinquenta cruzeiros por ano por poaieiro. Este, de obrigação de desconto efetuado por cada locador, tinha obrigação de apresentar junto à coletoria de sua zona os nomes e identificação completa de cada poaieiro respondendo, em caso de omissão, com pagamento em dobro do imposto de cada poaieiro que

⁵ Circunscrição = Divisão administrativa de um território

⁶ Inalienabilidade = qualidade de um bem que não pode ser transferido a outro proprietário, nem hipotecado.

não estivesse relacionado. Para fiscalizar, foi criado cinco cargos de fiscais de poaia, que além de receber os vencimentos tinham direito a 5% sobre a renda do imposto da indústria, profissão, venda e consignações referente a poaia de suas respectivas zonas.

Um ano após a criação de cinco cargos de fiscal de poaia, a Lei de nº 44, de 22 de outubro de 1947, extingui-os.

[...] a moeda corrente em Barra do Bugres era a poaia, mesmo tendo o papel – moeda, alguns moradores foram obrigados a poaiar para conseguir comprar alimentos e outros utensílios no armazém. Esta extração individual ou familiar, desligada diretamente do “Patrão” e executada até a década de 1970, efetivada, inclusive por famílias de lavradores é que pode ser denominada de “época do trabalho individual.” Oliveira (2004, p. 135)

Vejamos a que as pessoas eram submetidas, algumas a se arriscarem na mata da poaia para garantir o alimento de suas famílias, pois os donos do armazém não aceitavam dinheiro e sim a poaia como meio de troca, para que assim suas famílias pudessem se alimentar dignamente.

A poaia até meados do século XX era fonte econômica bastante significativa para Barra do Bugres. Alguns comerciantes de poaia daquele município mantinham um padrão de vida superior ao da maioria da população. (Oliveira 2004, p.135)

Percebe-se, portanto, que Oliveira considera a economia da poaia como uma atividade expressiva na região de Barra do Bugres, assumindo um papel importante na formação econômica da região. Contudo, não aprofunda no impacto social e ambiental causado pela extração da Ipecacuanha. Esta economia extrativa consiste em um processo histórico, cuja extração ultrapassou os limites, sua ocorrência natural tem diminuído desde o início de sua extração comercial, estando à redução da poaia, associado a devastação das matas, levando a planta a ser ameaçada de extinção, devido à retirada desenfreada.

A extração da poaia aparece como uma atividade importante durante o processo de ocupação de Barra do Bugres, sendo que as pessoas ao adentrarem a mata para a coleta da planta viam no sofrimento uma maneira de dar o sustento as suas famílias que ficavam no vilarejo a espera do seu retorno.

Devido à importância histórica, social e econômica da extração da *ipecacuanha* para os habitantes da microrregião de Tangará da Serra – MT foram criados vários incentivos em forma de lei. Em Barra do Bugres foi criado o dia do poaieiro, em homenagem aos

desbravadores da floresta, que dedicavam à vida em busca do sustento próprio e dos seus familiares na extração do vegetal. Em Tangará da Serra, foi criada a Lei nº 3271/09 de 18 dezembro de 2009, que institui a política municipal de fomento à cultura da poaia visando a integração da política de desenvolvimento, e principalmente o fomento a mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, com foco na agricultura familiar, incentivando a cultura da poaia numa perspectiva de produção sustentável e geração de renda.

4.2 - Extrativismo

Entende-se por extrativismo toda atividade onde ocorre a coleta, extração de algum produto natural. Ainda, vê-se nessa prática o risco de se implantar uma produção onde uma região é progressivamente empobrecida para enriquecer outra região. Extrai-se algo para daí dar lugar a outra cultura ou prática econômica. Geralmente não se leva em conta o nível de sustentabilidade ou não da extração.

A prática extrativista acompanha a história da economia brasileira. Desde a sua colonização praticou-se o extrativismo, especialmente madeiras e minerais. A extração de madeira, por exemplo, tem uma relação direta com o problema do desmatamento. No MT essa foi e ainda se mostra como uma realidade.

Dentre as atividades de extrativismo vegetal, está a da poaia. Ela vem associada à extração das madeiras de lei aqui encontradas. Muita poaia era arrancada na época de floração, pela facilidade de identificação da flor branca no ambiente escuro da mata.

Por volta de 1830 surge à extração da poaia. E segundo Moraes 2004 apud Dalcin, Silva e Santos, Barra do Rio dos Bugres como era chamado o Município naquela época, começou a receber os primeiros moradores a partir do ano de 1878, todos esses vieram à procura do tão valioso vegetal e que naquela época movimentava a economia de Barra do Bugres e região.

Desse modo o extrativismo era intenso, pessoas adentravam as matas e retornavam após conseguir extrair uma boa quantidade de poaia para vender a comerciantes que exportavam a planta.

Já no ano de 1924 o então presidente do Estado de Matto – Grosso, já tinha a preocupação com o meio ambiente e com a ameaça de extinção da ipeca devido sua vasta extração, cria então o decreto nº 679 que no seu Art. 4.º pg. 166, fala da seguinte regulamentação:

A conservação dos poayaes consiste na proibição do incêndio das mattas, na queima das roças sem o necessário aceiro, na proibição da colheita da poaya de 1.º de Abril a 1.º de Novembro de cada anno, e na obrigação de cada extractor ou poayeiro replantar os galhos dos arbustos colhidos, ficando os infractores sujeitos á multa de quinhentos mil réis, elevada ao dobro nas reincidências, além do procedimento processual estatuído pelo Decreto n. 130, de 4 de junho de 1902.

Em entrevista com o senhor Mario Farias, ele fala dessa preocupação do não replantio, segundo ele haviam poaeiros que ao encontrar um fogão de poaia e extraí - la, já tinham essa preocupação de fazer a replanta dos galhos da ipeca, outros já não tinham essa consciência, pois o pensamento de parar por um pequeno espaço de tempo para fazer o replantio, era considerado perda de tempo, impedindo o alcance de poucos quilos mais de poaia do que planejavam arrancar.

Outro fator que contribuiu para a escassez da planta foi o desmatamento desenfreado da região oestina de Mato Grosso, pois a poaia estava acostumada à sombra das matas úmidas, e sucumbiu ante a queda das árvores. A poaia chegou a ser o segundo contribuinte para os cofres da Província de Mato Grosso, devido a sua exportação principalmente para a Europa.

4.3 - Imposição de culturas exóticas decorrente da migração

Nos anos 50, Mato Grosso recebe migrantes, especialmente dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Na década 60, vem para cá predominantemente pessoas do norte do Brasil. Essa migração continua nos anos 70, acrescida por gente do Rio Grande do Sul, novamente São Paulo e Minas Gerais. Nos anos 80, destaca-se a migração vinda do estado do Paraná. E, nos anos 90, o processo migratório é maior por pessoas vindas do Rio Grande do Sul. Cada sujeito, ao migrar, trás consigo sua história recoberta por sua cultura e valores. Assim, sabendo-se que nos estados do Sul, por exemplo, há uma cultura de cultivo da terra com soja, com vastas extensões de pecuária, essa visão de uso e trato do solo foi imposta ao ocuparem os espaços deste novo estado. E, para culturas agrícolas dessa natureza, era necessário ter área de terra limpa, ou seja, desmatada.

Ao chegarem a Barra do Bugres as pessoas faziam experimento do que seria melhor para produzir nas terras desta região.

A Manoel Rodrigues, paulista de Potirebada, atribui-se o primeiro movimento de indústria em Barra do Bugres. Primeiro experimentou plantar café em larga escala, mas parece não ter sido bem sucedido, então, por volta de 1958, começou a produzir aguardente. Durante seis anos produziu a aguardente Bugrina, que dizem ter sido muito disputada pelos conhecedores. Dalcin; Silva e Santos (2012, p. 13)

Conforme mapas abaixo, dados do IBGE (1992) e FEMA (2000) mostram a dinâmica de desmatamento da vegetação nativa em MT no período de 1950 a 2000. Esse período coincide com o auge do processo migratório em MT.

Figura 02- Mapa Geográfico 1950-1960

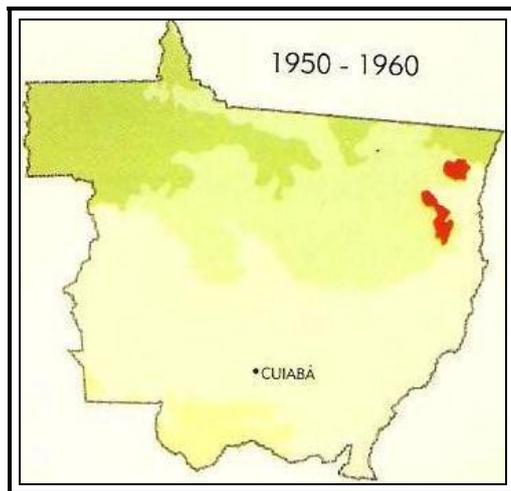
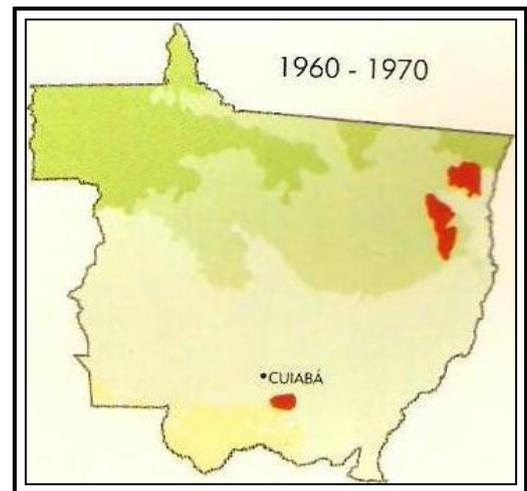


Figura 02- Mapa Geográfico 1960-1970



Fonte: Atlas Geográfico IBGE (1992) e FEMA (2000)

Figura 02- Mapa Geográfico 1970-1980

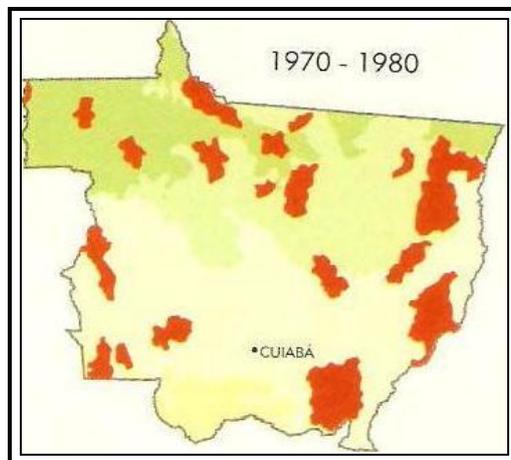
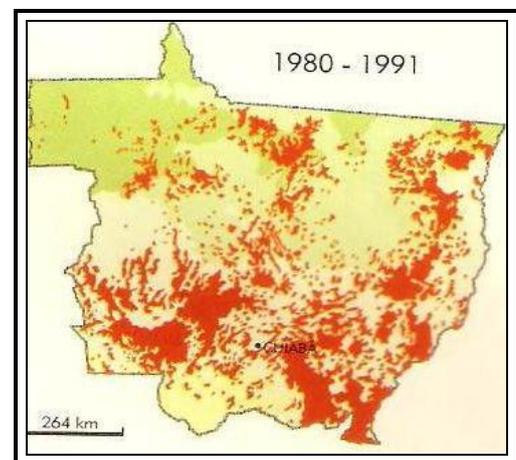
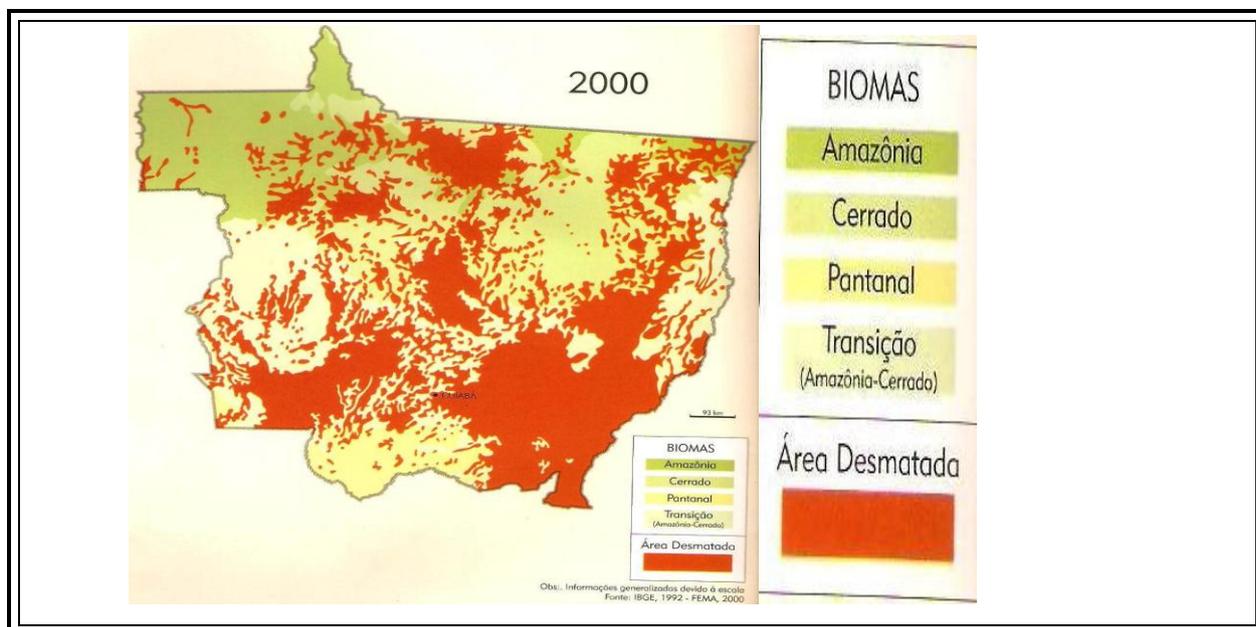


Figura 02- Mapa Geográfico 1980-1991



Fonte: Atlas Geográfico IBGE (1992) e FEMA (2000)

Figura 06 - Mapa Geográfico 2000



Fonte: Atlas Geográfico IBGE (1992) e FEMA (2000)

Segundo Miranda e Amorim (2000, p. 33) o uso da terra em MT, na região de Barra do Bugres destaca-se pelo pólo canavieiro, acompanhado por uma agricultura diversificada e pecuária de corte.

Assim, sem a preocupação de inicialmente investigar o potencial natural da região como fonte de renda, a imposição cultural desconsiderou não apenas a poaia, mas todo um ambiente em potencial sequer possível de ser mensurado.

5 – A POAIA EM OUTROS ESPAÇOS

5.1 - História cultural

Segundo Molina 2009, o Brasil por ser colonizado por vários povos de territórios diferentes traz em sua bagagem uma grande diversidade cultural, como na musica, no jeito de se vestir, nas suas crenças, suas festividades e até mesmo na maneira de falar.

Então entende – se por cultura uma herança social, que cada um tem que respeitar a maneira do outro, pois não podemos pensar em uma sociedade sem cultura. A cultura de uma comunidade é um conjunto de tradições diferentes de cada região.

A história de Barra do Bugres tem marcas significativas construídas e deixadas pelos poaeiros que, merecidamente, precisa ser transmitida às gerações presentes e futuras, sob o risco de cair no esquecimento.

Assim, não tendo o dia oficial dos poaeiros para se comemorar Pedro Celestino Neto⁷, teve essa preocupação enviando no dia 08 de agosto de 2000 um projeto de lei a Câmara de Vereadores do Município solicitando o dia dessa comemoração, salientando que em reunião realizada com a classe no dia 06 de agosto de 2000, teria ficado decidido que o 1º domingo de maio seria o dia ideal para tal comemoração.

E assim no dia 30 de Dezembro de 2000 o então prefeito de Barra do Bugres Arnaldo Luiz Pereira decretou a Lei Municipal Nº 1.258/2000 criando o “Dia do Poaeiro” a ser comemorado no 1º Domingo do mês de maio.

Já em 05 de maio de 2001 foi proporcionado à primeira festa aos poaeiros de Barra do Bugres, com grande almoço para poaeiros famílias e convidados, e também passeata para que todos do Município soubessem dessa tão esperada conquista.

Figura 07 – Fotografia do Almoço realizado para os poaeiros em Barra do Bugres



Fonte: Pedro Celestino Neto

⁷ Representante do grupo de poaeiros de Barra do Bugres

Figura 08 – Fotografia da passeata dos poaeiros realizada em Barra do Bugres



Fonte: Pedro Celestino Neto

Não tendo recursos necessários para comprar roupas adequadas, as famílias de poaeiros reinventaram vestimentas sendo o casquete, calças compridas e camisas longas, no começo da exploração da Ipecacuanha, usavam alpargatas de couro, e após passaram a usar botinas ou ate mesmo outros calçados fechados, para usar na extração da poaia.

Figura 09 – Imagem do casquete



Fonte: Vídeo: História viva de Barra do Bugres

Figura 10 – Imagem da alpargata



Figura 11- Imagem da botinas



Figura 12 – Imagem das vestimentas



Fonte: Vídeo: História viva de Barra do Bugres

Para facilitar a exploração da poaia eram usados instrumentos específicos pelos poeiros na sua extração.

As ferramentas são o facão, o saraquá e o bernal. O bernal de lona é levado a tiracolo e serve para carregar as raízes. O facão é usado para abrir a picada [...] A ferramenta principal, o saraquá, é um ferro afunilado e pontudo de 25 cm de comprimento, adaptado a um cabo de madeira de um metro e cinquenta... De acordo com Thieblot (Apud Oliveira 2004, p. 136)

Figura 13 - Imagem do saraquá



Fonte: Vídeo: História viva de Barra do Bugres

Figura 14 - Imagem do bernal



Fonte: Vídeo: História viva de Barra do Bugres

Figura 15 - Imagem do facão



Fonte: Vídeo: História viva de Barra do Bugres

Ao saírem do seio das famílias sua alimentação na mata se restringia a carne de animais, mel, peixe, arroz, feijão, carne seca e farinha. Essa alimentação era feita a primeira pela madrugada antes de saírem para a mata da poia e a outra quando retornassem já à noitinha.

Relatos de poaeiros (Vídeo Historia viva de Barra do Bugres 2000) contam história de lendas na mata, ainda existentes em suas memórias registros de contos sobre o pé – de – garrafa.

... “eu já vi fala aqui memo⁸ na região da Barra do Bugres, teve um homem que diz , que eu não vi, mas falava que encontrou com o pé – de – garrafa, e o pé – de - garrafa tinha pego o companheiro dele e depois vinha gritando, e ele ficou na raiz de uma figueira, no pé de uma figueira, e ai ele com uma garunxinha⁹ de dois cano, e o bicho vinha vindo e ele escondeu no pé da figueira e o bicho vinha com um quarto do companheiro dele debaixo do subaco¹⁰ e vinha raigano¹¹ o pedaço do companheiro dele e então chegando a donde ele tava ele abriu a boca para pega ele, ele disparou a garunxinha os dois cano de uma vez dentro da boca do bicho, e ai acabou de escurecer e ficou aquele barulho até amanhecer, ele ficou ruim da idéia e precisou de bastante gente pra pega ele na mata. Relato do senhor Manoel”¹² .

Já o senhor Mário¹³ acredita que isso é lenda da mata da poaia, ele diz que existia índios que atacavam os poaeiros para tomar suas mulheres, e que até hoje eles ainda não entraram em civilização e estão na região da Amazônia, muitos falam pé – de – garrafa, porque eles faziam rastos de garrafa e usavam sinal na mata com gritos, ainda diz que são todos canibais pegavam os poaeiros na mata, matavam para comer cru. Contam ainda que ao irem sozinhos a colheita da ipeca na mata, uns ficavam com medo, pois alem dessas historias, havia muitas cobras perigosas que se refugiam na planta, a cobra que os poaeiros tinham mais medo era a jararaca, pois não precisa atacar ela para serem picados, e também outra muito brava é a surucucu fogo cresce até três metros de comprimento pescoço fininho e cabeça grande.

A estratégia de sobrevivência do poaeiro frente à escassez de água é interessante.

“Quando estamos poaiando e não achamos nascente da água, extrai água do cipó d água, onde existe a poaia existe o cipó da água, corta ele em dois lugar embaixo e em cima e pode virar na boca que ele derrama a água e a gente toma água a quantia que deseja .”(Júlio da costa¹⁴).

Poaieiros conta que para se diverti na mata eles levavam viola de cocho assim começava a cantoria a noite, um cantava e o outro respondia, esta viola era feita da madeira

⁸ Mesmo

⁹ Pequena espingarda

¹⁰ Sovaco

¹¹ Rasgando

¹² Ex patrão da poaia

¹³ Ex poaeiro, Mario Farias de Oliveira nasceu no ano de 1947 e poaiou até por volta dos 40 anos de idade.

¹⁴ Ex poaeiro

barriguda e as cordas de tripinha de macaco matado ali na mata, assim passavam as noites na mata da poaia longe de suas famílias. Esperando o dia nascer para adentrarem novamente a mata à procura da poaia.

Segundo o senhor Mário os poeiros tinham uma superstição, mas que era tradição dos antecedentes que iam passando de geração, eles entravam na mata e na direção que cantava um pássaro com um canto diferente dos demais, pássaro conhecido popularmente no Mato Grosso como pássaro poeiro, e tendo como nome científico *Lipaugus vociferans*, era sinal de que ali tinha poaia, e os poeiros seguiam mata adentro até encontrar um “fogão de poaia¹⁵”, para então poaiar até quase anoitecer. Esse pássaro mede aproximadamente 25 cm de comprimento, costuma viver solitário, exceto no período reprodutivo, quando os machos se reúnem em grupos de 4, a 10 indivíduos, em exibição para as fêmeas. É muito difícil ser visto, embora seu canto seja bastante comum nas florestas bem preservadas.

Figura 16 – Pássaro *Lipaugus vociferans* (Poeiro)



Fonte: Site Wiki Aves – Mario Candeias – Valdir Hobus

5.2 História de vida

Em entrevista com o senhor Mário ele conta que eles iam poaiar com 10 ou até mesmo 12 pessoas e apenas um tinha a cabeça boa de entrar e sair da mata podia pergunta a qualquer momento onde estaria o barraco que ele já falava ta em tal direção, mas ele já se perdeu na

¹⁵ Nome que se dava quando encontrava uma moita de poaia

mata com seu pai, estava chovendo e eles estavam usando uma bússola, mas que seu pai começou a teimar com a bússola, mas foram seguindo marca das arvores, pois para identificar o lado que esta o sol tem que ter muita experiência, todas as arvores mais alta da mata que o lado pega o raio de sol no período da manhã ela é branca de um lado e do outro é escura e cria mais vegetação, ai sabe o lado que o sol nasce e se põe, sabendo então se esta de costa ou de frente para o barraco.

Figura 17 - Imagem da bússola



Fonte: Vídeo: Historia viva de Barra do Bugres

Segundo o senhor Julio¹⁶ ele foi patrão da poaia e que quando os poaieiros adentravam a mata da poaia começava o sofrimento para eles e para suas famílias que ficavam no vilarejo, eles eram levados por “patrões”, mas que ele não era desse tipo de patrão que só queria o mal dos poaieiros, pois esses por sua vez tinham no vilarejo uma espécie de comércio que cedia os alimentos para os poaieiros levarem para a mata. Os poaieiros ao saírem de casa deixavam avisados que suas famílias iriam ser também “sustentadas” pelos “patrões”, tudo que necessitassem em casa o dono do comercio sedia as famílias dos poaieiros, mas que nem sempre isso acontecia e algumas famílias passavam necessidades.

De acordo com Moraes (apud Dalcin; Silva; Santos, 2012, p. 21) “Os proprietários das casas comerciais eram os próprios exportadores de poaia e condicionavam a compra de produtos, que não existiam na região.”

Conta-se (Vídeo história viva de Barra do Bugres 2000) que quando estavam na mata e alguém ficava doente em casa, a família enviava uma carta pelos “patrões”, que liam antes de entregar aos poaieiros. Se a noticia eram que alguém estava doente, a carta não era entregue, para que ninguém retornasse para casa sem ter terminado o tempo da safra.

Ao retornarem da mata da poaia após uns três meses da colheita, iam fazer o acerto com os “patrões” e alguns, após meses de extração da poaia, o que tinha poaiado não dava

¹⁶ Ex patrão da poaia.

nem para cobrir os gastos feitos por eles e por suas famílias que haviam ficado no vilarejo. Devido à mercadoria cedida ter um custo muito alto, há relatos que alguns poaieiros escondiam um pouco da colheita e vendiam para outros compradores, assim conseguiam um pouco de dinheiro. O poaieiro que já ia mata adentro supervisionado pelo capataz, ficava obrigado a entregar diariamente o produto extraído. Da mesma forma, o poaieiro que ia mata a dentro de forma autônoma, ficava com a venda vinculado ao comerciante da região porque senão sua família não poderia comprar produtos em seu comércio.

Ainda assim, alguns tentavam burlar e buscar uma rentabilidade maior para parte de seu trabalho, escondendo parte da extração e tentando vendê-la “clandestinamente” a outros comerciantes de fora da Barra do Bugres. Assim vemos, “por meio das águas do rio Paraguai os moradores de Barra do Bugres tinham acesso a produtos de outras regiões, transportavam a poaia e trocavam correspondências.” (Dalcin; Silva; Santos, 2012, p. 21)

Já se verificou anteriormente de que a prática extrativista foi extremamente rentável. No entanto, o trabalho do poaieiro não foi devidamente valorizado. Quem era o maior beneficiado nesse processo todo certamente não era quem mais trabalhava, se arriscava, ficava afastado do convívio da sua família, improvisava meios de sobrevivência. Sem opção de escolhas a quem vender, obrigava-se a receber o valor ofertado. Ainda, obrigava-se a comprar mantimentos e outras necessidades de sustento da família a preços estabelecidos pelo comerciante em questão. Essa relação sugere exploração, forma disfarçada de escravidão.

Com tantas dificuldades encontradas nessa época, segundo Jovino Santos Ramos¹⁷.

... suas moradias eram rústicas, ranchos abertos cobertos de palhas. Depois foram melhorando aquelas edificações, porque eles passaram a construir o adobo¹⁸ mas ainda as casas continuavam de palha, Na seqüência num trabalho artesanal muito inédito começaram aqui a fazer as primeiras telhas e ai já surgiram algumas casas coberta com telhas. Esta é a historia do começo de Barra do Bugres.

¹⁷ Professor e escritor, cacerense de nascimento e barrabugrense de coração, escreveu 11 livros que narram a história de Barra do Bugres e municípios vizinhos com o intuito de manter viva as tradições e a memória mato – grossense.

¹⁸ Tijolo de terra crua confeccionado artesanalmente

Figura 18 - Imagem de casa de adobo.



Fonte: Vídeo : História viva de Barra do Bugres

Período de colheita da poaia significava ausentar-se por meses do convívio da família. As mulheres e filhos de poaeiros ficavam no vilarejo de Barra do Bugres. A educação dos filhos era responsabilidade das mães. Também ela tinha a preocupação de dar o sustento a seus filhos. Inicialmente buscava mantimentos no comércio onde o esposo havia acordado essa entrega sob a responsabilidade de pagamento com poaia. Mas, nem sempre isso era rigorosamente respeitado. Muitas vezes, não raro, poaeiros ficavam em débito no comércio. Isso dificultava a regularidade de sustento da família.

Ainda, para contribuir nesse sustento, havia uma incipiente prática da agricultura familiar. Município novo, pouquíssima infraestrutura, famílias de baixa renda, tudo tomava uma proporção enorme de dificuldade.

“Antes o pessoal que chegaram a Barra do Bugres começaram com muita dificuldade para limpar o arroz, era no pilão. Então todos os moradores tinham um pilão, para limpar o arroz, limpar o milho, fazer farinha de milho. Mas chegou um senhor muito bem aparentado e falou: vou fazer um monjolo. Mas para fazer um monjolo ele tinha que encanar essa água, fazer um barado¹⁹.Pra impedir a água, pra água subir em cima do monjolo pra que o monjolo funciona, então ele começou fazer aquilo: um barado muito difíci²⁰ não tinha ferramenta que ele podia começou fazer... Aquele monjolo

¹⁹ Represamento do curso de água de um pequeno córrego.

²⁰ Difícil

trabalhava dia e noite limpando arroz. Fala do senhor Glicério Celestino de Jesus.²¹

Figura 19 - Pilão



Figura 20 - Monjolo



Fonte: Vídeo: Historia viva de Barra do Bugres

Vê-se nesse relato o quanto a vida do poaeiro e de seus familiares era difícil. Mas também pode-se perceber como a dificuldade estimula à criatividade. A tecnologia resultante de um conhecimento empírico fez a diferença no rendimento do trabalho de descascar arroz e fazer farinhas.

5.3 – Hino e bandeira de Barra do Bugres

A poaia tem uma imensa importância para a história do povoamento de Barra do Bugres sendo ela representada no hino do Município (segue estrofe do Hino)

“Eis a Barra do Bugres, eis a terra
 Onde os cereais brotam fagueiros
 Onde o gado nas pastagens berram
 Onde luta o herói seringueiro
 Onde a cana nas belas fazendas
 Representam imortais pioneiros
 E nas matas a mais rica prenda

²¹ Nasceu em Barra do Bugres no dia 13 de maio de 1915, extraiu poaia até a idade de 30 anos, considerado o poaeiro mais velho ainda vivo na região.

A poaia o ouro primeiro

“(Letra: Professor Valdemar de Oliveira

Música: Luiz Cândido da Silva)

E segue sua importância para o município, pois o criador do brasão de Barra do Bugres teve a preocupação de reconhecer a poaia como uma das economias do Município.

Figura 20 - Brasão da Bandeira de Barra do Bugres



Fonte: Site do Município de Barra do Bugres

O Brasão de Armas do Município de Barra do Bugres é de autoria do Heraldista Alcione Antônio Peixoto de Farias, da Enciclopédia Heráldica Municipalista, é assim descrito: encimado pela coroa mural de oito torres de argentes, das quais cinco são visíveis. No centro uma planta a poaia ladeada por duas seringueiras de sinopla. Em pontas um endentado de goles, carregados de uma faixa ondulada de argente se encontra com a primeira. Como suportes troncos de madeiras e sobre estes uma faixa contendo o nome de Barra do Bugres, ladeado pelos anos 1.944 e 1.966.

Interpretação Simbólica

No centro do escudo a poaia e as seringueiras de sinopla (verde) representam as riquezas naturais mais importantes até agora exploradas no Município. Já a cor sinopla (verde) simboliza a Honra, civilidade, Cortesia, alegria abundância, e a cor simbolizam a

esperança e é verde, pois se refere aos campos verdejantes na primavera, fazendo esperar copiosa colheita.

5.2 - Literatura mato-grossense

Vê-se que a poaia é tão importante que fez com que estudiosos da Literatura mato – grossense tivesse a preocupação de escrever romance sobre a história de poaieiros na mata da poaia, em o romance “ERA UM POAIEIRO”.

[...] a viagem ate ao centro da mata da poaia, a instalação da Feitosa, lá pelas cabeceiras do rio dos Bugres, os longos meses de trabalho no tempo das águas, sem ver o sol; e enfim a volta gloriosa, com o dinheiro necessário à realização do seu grande propósito. Marien (1944, p.27)

Propósito este de que quando Brasilino retornasse da mata da poaia se casaria com sua noiva Tereza, assim era a vida dos sertanejos o único meio de ganhar dinheiro seria ir para a mata da poaia, extrair suas raízes para vender para exportadores.

Essa história se resume na vida de Brasilino “Patrão da Poaia” (Patrão que entendia as necessidades dos poaieiros tratava eles como gente, entedia suas dificuldades), se passa entre sua residência no vilarejo de Tangará da Serra e a mata da poaia, descreve cada passo dos poaieiros na mata. Sendo ele um sertanejo que freqüentou as matas mato – grossenses em busca da ipeca

É nessa mata imensa que habita a ipecacuanha, ou poaia, uma pequenina rubiácea, que atinge pouco mais de um palmo de altura e cujas raízes aneladas contem substancias preciosas. Prefere a poaia os lugares mais sombrios, onde a vegetação é mais densa. Desde os tempos do Império, a indústria extrativista da poaia constitui uma das grandes riquezas naturais dessa zona mato – grossense. Essa indústria só é permitida e praticável no tempo das águas, de novembro a março, quando a terra está úmida e mole. Cada ano, ao principiar das chuvas, centenas de sertanejos cuiabanos e cacerenses demandam a mata da poaia, reunidos em comitivas procedentes da vasta região que vai da margem esquerda do Paraguai à margem direita do Cuiabá. Depois da safra, regressam os poaieiros aos sítios, onde passam

os meses da seca, cuidando de lavoura e criação, recuperando a saúde prejudica pelos longos meses passados na mata (Marien, 1944, p.57).

A Literatura mato – grossense “ERA UM POAEIRO”, relata história, costumes e vida real de como os poaeiros sofriam na mata, eram muitos perigos, animais ferozes e muitas doenças causadas por vários insetos, muitos iam e não sabiam se quer se viriam novamente suas famílias.

O tempo que Brasilino e sua comitiva ficaram na mata houve vários acontecimentos relatados: homem morto por febre, homem comido por onça, homem morto por briga de poaia e até mesmo Brasilino foi morto por outro patrão da poaia que queria casar com sua noiva, esta então que foi seu grande propósito de ir à mata da poaia extrair a erva para realizar seu casamento.

No entanto, são histórias fictícias de uma região cuja narrativa baseada em fatos reais vividos por vários poaeiros, que por sua vez não tinha outra escolha, a não ser ir para a mata da poaia.

6- ASPECTOS BOTANICOS

Uma descrição da poaia em Mato Grosso foi feita por Thieblot 1980

A planta não passa de 25 ou 30 cm de altura, mas ela sempre se arrasta um pouco, de forma que o caule atinge uns 40 cm. As folhas são opostas, simétricas, de um verde vivo. As flores arroxeadas, de um centímetro, dão nascença de um cartuchinho de sementes vermelhas. Mas é a sua raiz que interessa ao poaieiro. É uma raiz preta por fora e branca por dentro, formada de anéis bem juntinhos. O trabalho consiste em descobrir e arrancar essa raiz de 20 a 30 cm de comprimento que corre horizontalmente debaixo da terra. Extraída a raiz o caule fica no chão e volta a brotar. Qualquer pedaço de raiz que também fique, volta a dar um novo pé. Por ser muito mais fácil mexer com a planta quando a terra está molhada, é costume “*poaiar*” no tempo da chuva. (p.16)

Planta herbácea, de crescimento lento, caule fracamente lenhificado, com 30 a 40 cm de altura. As folhas são simples, inteiras, opostas, lanceoladas ou elípticas, de pecíolo curto, de um verde intenso no limbo superior, e mais claro na parte inferior. As flores ocorrem na parte apical, e são hermafroditas, de cor branca. O fruto apresenta-se em forma de uma pequena baga ovóide, com 2 sementes enegrecidas. Essas sementes servem de alimento ao pássaro poaieiro. É também esse pássaro que serve como agente disseminador da poaia.

Figura 22 - Pé de *Psychotria ipecacuanha* (poaia)



Fonte: Slides apresentação palestra proferida pelo Sr Osmar Lameira evento: “PLANTAS DO CERRADO: oportunidades econômicas sustentáveis”

Planta de uso medicinal, a *Ipecacuanha*, ipeca, poaia ou poalha como também são aqui conhecidas, pode ser encontrada e classificada como sendo de dois “tipos”: a *Ipecacuanha* anelada menor, chamada de *Ipecacuanha* do Brasil, e a *Ipecacuanha* anelada maior, também conhecida como *Ipecacuanha* de Cartagena. A diferença entre elas está no tamanho dos anéis que envolvem as raízes.

Gattoni (1960) mencionou que a *ipecacuanha* de Cartagena é pertencente à espécie *Cephaelis acuminata* Karsten, e que a mesma é nativa da Colômbia, Venezuela, Panamá e Nicarágua. Porém, Torres (1972) refere à ipecacuanha da Colômbia com o nome de *Cephaelis ipecacuanha* (Brot.) A. Rich. A ipecacuanha do Brasil foi denominada inicialmente por Brotero (1802) como *Callicocca ipecacuanha*. Posteriormente foi denominada com diferentes epítetos como *Psychotria ipecacuanha* (Brot.) Stokes, *Ipecacuanha officinalis* Arruda ex Koster, *Cephaelis ipecacuanha* (Brot.) A. Rich. *Psychotria emetica* Vell. e *Uragoga ipecacuanha* Baill. Vários autores como Gattoni (1960) e Akerele et al. (1991) aceitam *Cephaelis ipecacuanha* (Brot.) A. Rich. como o nome válido para o táxon.

Segundo a classificação atual, a poaia recebe o nome de *Psychotria ipecacuanha*

A poaia trata – se de uma planta da família das rubiáceas em suas raízes são encontrados dois alcalóides de grande valor farmacêutico sendo eles a emetina e cefalina.

Tem ainda os seguintes nomes populares: cagosanga, cipó-emético, ipeca, ipeca-cinzenta, ipeca-de-Cuiabá, ipeca-do-rio, ipeca-oficinal, ipeca-preta, ipecacoanha, ipeca-amarelada, ipeca-canela-da-menor, ipeca-do-Brasil, ipeca-legítima, ipeca-verdadeira, papaconha, pecacuem, picacuanha, poaia-cinzenta, poaia-das-boticas, poaia-de-Mato-Grosso, poaia-do-Brasil, poaia-do-mato, poaia-legítima, poaia-preta, poaia-verdadeira, raiz-do-Brasil, raiz-preta, raiz-vomitiva.

As raízes são delgadas, cilíndricas e aneladas. A cor é cinza escuro. Exalam um cheiro desagradável, ainda que fraco. Apresentam em média raízes de 25 a 40 cm de comprimento. É na raiz onde são encontradas as substâncias tidas com maior valor comercial para a indústria farmacêutica.

Figura 23/24 - Imagem raiz de *psychotria ipecacuanha* (poaia)



Fonte: Slides apresentação palestra proferida pelo Sr Osmar Lameira evento: “PLANTAS DO CERRADO: oportunidades econômicas sustentáveis”

“Qualquer pedaço de raiz que também fique, volta a dar um novo pé”. (Thieblot 1980, p.16). Assim percebe-se que se não extraísse todas as raízes de um só pé ela se alastrava novamente. Nesse caso ela não estaria “sumindo” da região do Assentamento.

A poaia é apresentada no conjunto de plantas medicinais sendo ela usada muitas vezes para curar várias doenças como: Catarro crônico intestinal, cólicas, infecção intestinal, disenteria amebiana, irritação da garganta, irritação dos pulmões, febre gástricas, essas são algumas das doenças que usando a ipeca na medida e forma certa serão curadas de forma caseira.

Sua ação: modificadora das secreções, cardíaca, emética, expectorante, anti-disentérica, sedativa, diaforética, hemostática, anti-hemorrágica, antiparasitária. Pode ser usada contra hemoptise, hematúria, hematemese, leishmaniose, dispnéia, difteria, envenenamento, catarro crônico intestinal, cólica, tenesmo, infecção intestinal, disenteria amebiana, irritação da garganta, irritação dos brônquios, irritação dos pulmões, febre gástrica e febre biliosa.

O uso farmacológico da ipecacuanha está ligado à presença de dois alcalóides em suas raízes: a emetina e a cefelina que conferem à planta um poder emético e amebicida. A emetina, uma substância eficaz ao provocar vômitos, ainda é capaz de promover uma efetiva limpeza do aparelho digestivo. Dessa forma, é indicada no tratamento de amebíases, leishmanioses, doenças do pulmão e dos brônquios. Na década de 80, a emetina, foi introduzida na forma de cloridrato, entre os medicamentos utilizados contra o câncer, o que

aumentou muito o interesse pela planta. Já a cefalina tem o poder emético que provoca o vomito e em dose reduzida, expectorante nos bronquites e asma, para facilitar a eliminação das mucosidades dos bronquites, purgativo e tônico.

6.1 - Habitat

A ipecacuanha ou ipeca, poaia e poalha, como também é conhecida, é uma planta medicinal do subosque de florestas, com distribuição disjunta no Brasil, Colômbia e América Central.

Antigamente, na forma nativa, era encontrada em forma tradicionalmente chamada de “fogões”, que eram agrupamentos de aproximadamente umas 500 plantas. Hoje, o máximo que se tem de expectativa, são fogões com umas 50 plantas.

Por se tratar de uma planta que só prospera sob determinadas situações ecológicas, tipicamente tropicais, é difícil cultivá-la com bons resultados em outras regiões, segundo diversas experiências divulgadas na palestra do Sr Osmar Lameira, por ocasião do evento “PLANTAS DO CERRADO: oportunidades econômicas sustentáveis”.

Sensível, sua cultura só se mostrará promissora se cultivada em seu lugar de origem ou em ambientes similares ao outro com aspecto idêntico.

Gosta de ambientes úmidos, solos ricos em matéria orgânica e local com bastante sombra.

Figura 25/26 - Imagem Ambiente da *psychotria ipecacuanha* (poaia)



Fonte: Slides apresentação palestra proferida pelo Sr Osmar Lameira evento: “PLANTAS DO CERRADO: oportunidades econômicas sustentáveis”

A poaia se desenvolve nas grandes matas sob árvores de grandes portes. A planta tem sofrido ameaça de extinção, devido ao intenso extrativo em séculos passados, e assim suas áreas de ocorrência natural reduzidas atualmente.

Em ambientes naturais, o seu cultivo se dá especialmente pela defecação das sementes pelo pássaro poaeiro e também por pedaços de raízes e caules deixados pelos poaeiros. A germinação da semente demora em média uns 3 meses.

Não é uma planta que sofre muitos ataques de pragas. Algumas lagartas é que podem querer comer suas folhas, além de grilos e formigas saúvas.

Lameira, em seu artigo Cultivo da poaia [*Psychotria ipecacuanha* (Brot.) Stokes] (2004, p. 2) descreve um pouco sobre a importância da poaia cultivada naturalmente.

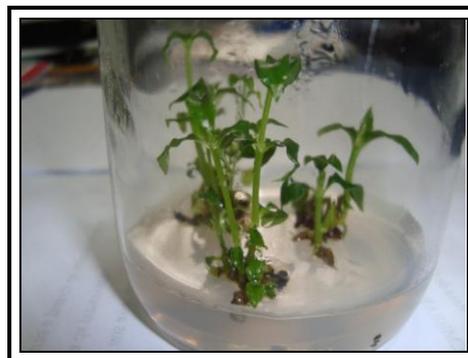
As raízes de ipeca crescem torcidas, ramificando – se com o tempo, a parte inferior é carnosa e fibrosa, possuindo cheiro fraco, quando frescas, em um sabor amargo e nauseante. Uma planta de 3 anos de idade, obtida pelo processo natural, pode produzir uma raiz primária²² contendo oito frações secundárias, pesando de 30 a 40 g. Assim, 30 plantas bem cultivadas podem produzir 1 kg de raiz seca. Pela micro propagação, o número de raízes obtidos pode chegar até 15 raízes secundárias²³.

6.2 - Cultivo in vitro

Figura 27/28 -Imagem Cultivo in vitro da *psychotria ipecacuanha* (poaia)



Fonte: Marfa Magali Roehrs



Fonte: Marfa Magali Roehrs

A poaia está ameaçada de extinção por ter sido explorada quase 2 séculos, em função da ampliação das fronteiras agrícolas, e consequente diminuição natural de áreas com sua ocorrência natural. Por ser de fácil cultivo, e ser economicamente viável, se apresenta como importante em áreas florestais sob alta pressão econômica. Alguns experimentos da Embrapa indicam que essas plantas cultivadas em canteiros cobertos com palha tiveram rendimento de

²² Tem função de fixação do solo

²³ Tem função de absorção de nutrientes da água

37g de raiz por planta, quando na idade de dois anos. Esse cultivo pode ser feito em qualquer época do ano, em solo arenosos, com húmus, facilitando a colheita das raízes.

A micro propagação da poaia, também identificada como produção de mudas “in vitro” ou mudas de proveta mostra-se mais produtiva quanto ao número de raízes, teor dos alcalóides de valor comercial, emetina e cefalina. Além disso, o tempo de colheita mostra-se significativamente reduzido, podendo colher as raízes após 18 a 24 meses. Passado o tempo de cultivo dentro do laboratório, a muda vai para um espaço de aclimação, permanecendo ali por 2 semanas em média.

No extrativismo, a colheita é feita após 3 a 4 anos de idade da planta, as raízes são em menor número (4 a 6 raízes/planta, em média). Já cultivada in vitro, o tempo de cultivo é menor, podendo colher até 4.000kg por hectare.

Uma planta cultivada in vitro produz em média 30g a 50g de raiz fresca. Num hectare é possível conseguir uma produtividade de 2.100 a 3.500 kg de raiz. Segundo valor médio de compra, entre R\$40,00 a R\$100,00 o Kg, temos então

1 kg de raiz ↔ R\$40,00 a R\$100,00 ↔ R\$84.000,00 a R\$140.000,00

RS 210.000,00 a R\$350.000,00

Essa é uma das possibilidades de renda financeira para os trabalhadores rurais do Assentamento Antonio Conselheiro do Município de Barra do Bugres, essas informações são confidenciais, porem não será disponibilizado a fonte dessa informação.

CONCLUSÃO

Ao terminar este trabalho chegou-se a conclusão que a poaia é uma planta de um teor muito importante, e que há varias ameaças de sumir da região.

Por volta de 1830 surge a extração da poaia, e Barra do Bugres recebeu varias pessoas vindas de outros estados, a fim de extrair o tão valioso vegetal, o extrativismo era intenso pessoas adentravam a mata e só retornavam, após uma boa quantidade da planta já estive colhida.

Devido ao desmatamento desenfreado na região, a poaia passou a ser uma das plantas ameaçadas de extinção, esse desmatamento veio para que pessoas de outros estados e culturas diferentes adentrassem a região de Barra do Bugres e desmatassem para cultivar suas diferentes culturas.

A história da ocupação da micro região do Alto Paraguai, no Estado de Mato Grosso mostra a relação homem-natureza predominante nas relações econômicas, com larga prática extrativista. A exploração da mão-de-obra, na visão da mais valia também se fez presente nessa ocupação.

Aos poucos, foram se formando áreas de latifúndios. Concomitantemente, acentuam-se glebas de famílias com baixíssimo poder aquisitivo, literalmente subordinados àqueles.

A prática extrativista da poaia mostrou-se significativa na vida da cidade de Barra do Bugres e região. Documentos que hoje pode ser encontrados no Instituto de Memória do Estado de Mato Grosso revelam como essa planta representou bons indices de arrecadação nos impostos e propiciou investimentos na infra-estrutura da cidade. Na organização familiar, contribuiu para uma definição de funções entre homem e mulher, estilo de vida, crenças, hábitos alimentares e de vestimenta.

O Assentamento Antonio Conselheiro, localizado nessa região onde já teve a poaia na forma nativa, e carente de incentivos nas políticas públicas para aumentar sua produtividade, tem nessa planta uma opção de cultivo com potencial econômico viável.

Ela vai ao encontro das orientações sobre manejo e uso da terra, evitando a degradação ambiental e com alta rentabilidade econômica.

Baseado nas entrevistas realizadas, vê-se que ainda está nas memórias dos poairos o tempo que extraíam a poaia, e lembram ainda que nessa época os donos dos comércios fornecia alimentos a seus familiares enquanto estivessem poaiando. E assim, por mais que poaiassem, no final da colheita ainda ficavam devendo aos patrões da poaia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Marta Camargo de; GIULIETTI, Ana Maria, <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-84041999000200011>, acessado em 06 de janeiro de 2013.)

BORGES, Fernando Tadeu de Miranda, 1958. **Do extrativismo à Pecuária: algumas observações sobre a historia econômica de Mato Grosso: 1870 a 1930.**

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá 2003. **METODOLOGIA CIENTÍFICA.**

CHIMAZZO, Cosme Luiz apud obra coletiva organizada pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA 2007. **Instrumentalização Científica.**

CHIMAZZO, Cosme Luiz; WEBER, Otávio José apud obra coletiva organizada pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA 2007. **Instrumentalização Científica.**

CALDART, Salete Roseli; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (organizadores) 2012. **Dicionário da Educação do Campo.**

DALCIN, Andréia; SILVA, Adailton Alves da; SANTOS, Vinicius Machado Pereira; **Memoria do Curso: Licenciatura em Matematica da Unemat de Barra do Bugres.2012.**

FERREIRA, Manoel Aparecido Bernardo; BORGES, Juliano Luis 2008. **Turismo em áreas naturais.**

KOLLING, Edgar Jorge; NÉRY, Irmão; MOLINA, Mônica Castagna 1999. **Por uma educação básica do campo**

LAMEIRA, Osmar Alves, 2002. Pesquisador da Embrapa Amazônica. Belém – PA. **Cultivo da Ipecacuanha [Psychotria ipecacuanha (Brot.) Stokes]**
ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/27896/..../Circ.tec.28.p.aces.em 18 de Dez. 2012

MARIEN, Alfredo, 1944. **Era um Poaieiro**. Coleção Obras Raras da Literatura Mato – Grossense.

MOLINA, Roberta 2009. <http://pt.shvoong.com/social-sciences/1893735-defini%C3%A7%C3%A3o-cultura/#ixzz2GC3jhzMU>. Acesso em 26 de Dezembro de 2012.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato 2007. **Metodologia da INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA para CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**.

MATA, Lucimar Alves da, 2008. Dissertação de Mestrado: **Proposta de um Zoneamento Ambiental no Assentamento Antonio Conselheiro – Município de Tangara da Serra – MT**. cpd1.ufmt.br/.../PROPOSTA-DE-UM-ZONEAMENTO-AMBIENTA... Acesso em 07 de Janeiro de 2013.

MIRANDA, Leodete; AMORIM, Leonice 2000. **Atlas Geográfico**.

MARTINS, Gilberto de Andrade 2008. **ESTUDO de CASO, Uma Estratégia de Pesquisa**.

OLIVEIRA, Carlos Edinei de, 2004. **Famílias e Natureza: As relações entre família e ambiente na colonização de Tangará da Serra – MT**.

Projeto Político Pedagógico Escola Estadual Paulo Freire
<http://agroecologiapaulofreire.webnode.com.br/projetos/projeto-politico-pedagogico/>
acessado em 10 de janeiro de 2013.

Portal de Mato Grosso. www.mtseusmunicipios.com.br/NG/conteudo.php?sid=63&cid...
Acessado em 14 de Dezembro de 2012.

Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, Território Rural de Identidade do Alto Paraguai. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. 2010.

RAMOS, Jovino dos Santos, 1998. **Barra do Bugres na historia**.

RECK, Jair (organizador) 2007. **Novas Perspectivas para Educação do Campo em Mato Grosso. Contextos e concepções: (RE) significando a aprendizagem e a vida.**

www.barradobugres.mt.gov.br/Historia-do-Municipio/, acesso em 21 de Novembro de 2012.

www.redetec.org.br/inventabrasil/ipeca.htm, acesso em 18 de Dezembro de 2012.

www.wikiaves.com.br/aves, acesso em 20 de Dezembro de 2012

WINCK, Bruna Raquel; LAFORGA, Gilmar 2009. **Tipificação de Unidade de Produção no Assentamento Antonio Conselheiro, Barra do Bugres – MT.** www.abagroecologia.org.br/ojs2/index.php/.../article/.../5673. Acesso em 07 de Janeiro de 2011

YIN, Roberto K. 2005. **ESTUDO DE CASO Planejamento e Métodos.**

ANEXOS

ANEXO 01 = Comprovante de cobrança do imposto da poaia em Barra do Bugres MT.....	66
ANEXO 02 = Regulamento, mais ordens a respeito do imposto sobre a poaia em rama – 1837.....	67
ANEXO 03 = Decreto nº 113, de 30 de dezembro de 1931.....	83
ANEXO 04 = Diário oficial do Estado de Mato Grosso – Decreto nº 164 de 04 de março de 1944.....	87
ANEXO 05 = Decreto nº 679 de 27 de setembro de 1924.....	88
ANEXO 06 = Lei nº 801 de 1918.....	90
ANEXO 07 = Lei Municipal nº 1.258/2000.....	92

Nº 002141



DOC. N. _____

ESTADO DE MATO-GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

1ª. Via

EXERCÍCIO DE 195

CONHECIMENTO DA RECEITA

RECEITA ORDINÁRIA - TRIBUTÁRIA

a) IMPOSTOS

- 0-11-1—Imposto Territorial
- 0-12-1—Imposto Predial
- 0-17-3—Imposto s/Indústria e Profissão
- 0-18-3—Imposto de Licença
- 0-25-2—Imposto s/Exploração Agrícola e Industrial
- 0-27-2—Imposto s/Jogos e Diversões

Cr. _____

50,00

b) TAXAS

- 1-14-4—Taxa de assistência Hospitalar
- 1-16-4—Taxa Escolar
- 1-21-4—Taxa de Expediente
- 1-22-4—Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos
- 1-23-4—Taxas de Manutenção e Serviços Diversos
- 1-24-1—Taxa de Limpeza Pública
- 1-25-1—Taxa de Viação

10%

5,00
2,00

PATRIMONIAL - RENDA IMOBILIÁRIA

- 20-01-0 A—Fóros
- B—Laudêmio

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

- 6-11-0—Alienação de bens Patrimoniais
- 6-12-0—Cobrança da Dívida Ativa
- 6-13-0—Receita de Exercícios Anteriores
- 6-14-0—Receita de Indenizações, Restituições e Reposições
- 6-21-0—Multas
- 6-23-0—Eventuais

Total deste conhecimento

Cr\$ 57,00

O Snr. João Gilberto Durval pagou na Tesouraria desta Prefeitura a importância de Cinquenta e Sete Cruzados

proveniente do Imposto de Indústria e Profissão com praeiro inclusive Taxa Escolar e Taxa de Expediente.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, 17 de Abril de 195

O TESOUREIRO

João Boryn Baumgartner
ESCRITURÁRIO
Tessal Peron

1837

Regulamento, e mais Or-
dens a respeito do Imposto sobre
a Soaia em rama

José Antonio Simenta Bueno, Presidente da
 Provincia de Mato Grosso em conformidade da Reso-
 lucão da Assembleia Legislativa Provincial N.º 1.º
 de 20 de Setembro de 1836 ordena, que na exe-
 cução do art. 1.º § 3.º da Lei Provincial N.º 15 de
 30 do referido mez, e anno se observe o seguinte.

Regulamento

Art. 1.º

O imposto da poeira extraída no Districto de Villa
 Maria será cobrado annualmente na Torção
 do mesmo nome, quando tiver de sair para fora
 della: será pago a dinheiro conforme prescreve o
 art. 3.º da citada Lei n.º 15 pelo possuidor do gene-
 ro na razão de cinco por cento.

Art. 2.º

Para que bem fiscalise, e arrecade este Imposto o
 respectivo Collector deverá procurar todas as infor-
 mações necessarias acerca do n.º de pessoas empre-
 gadas na extracção do genero, por conta de quem,
 quantidade das colheitas, lugares em que se achão
 recolhidas, ou depositadas as differentes porções
 dellas, e tudo o mais que concorre para evitar
 defraudações. Poderá designar o porto, onde
 ella deve desembarcar quando vier pelo Para-
 guay recolher-se aos depositos de Villa Maria,
 faze-la pesar, proceder posteriormente a inspec-
 ção ocular nos Armazens, e quaesquer outros de
 po

positos sempre que julgue conveniente; requerendo mandado para isso do Juizo de Paz, que não deverá denegal-o, caso haja opposição por parte de algum Collectado. Se for necessario deprecará do Delegado do Governo uma Sentinella rondante que vigie sobre o desembarque da proaia virada das mattas e sua sahida de Villa Maria.

Art. 3.^o

O valor do genero para effeito da deducção do disimo será estabelecido pela seguinte forma:

§ 1.^o No principio de cada mes serão convocadas pelo Collector duas pessoas intelligentes e de reconhecida probidade, e por ellas affixado o dicto valor, servindo-lhe de base o preço corrente no mercado: a avaliação será reduzida a termo- Modelo n. 1.

§ 2.^o Si o Collector julgar que o valor declarado é muito inferior ao preço corrente no mercado, e por isso levaro á Fazenda Provincial representará immediatamente e circunstanciadamente á Citação das Rendas Provinciales, cobrando entretanto o disimo segundo elle, com declaração por quem de ficarem os Collectados obrigados a pagar a differença que houver para mais, caso pela dicta Citação das Rendas se faça elevar a avaliação.

§ 3.^o Terminada a avaliação definitiva, por ella regular se ha o Collector no decurso do mes,

sem que possa alteral-a.

Art. 4.º Os Collectados tem o direito de recorrer contra a avaliação a Estação das Vendas Provinciaes, que procedendo as necessarias informações, e com approvação do Governo Provincial, proverá sobre a materia, e fará restituir, quando seja justo o excesso resultante daquellea.

Art. 4.º

Os donos da poaia ou seus proprietos, quando quiserem levar a para fora da Estação de Villa Maria, irão primeiro despachal-a pela Collectorio e para isso apresentaráo ao Collector duas notas em tudo iguaes e assignadas, contendo a declaração da quantidade de do genero, n.º de volumes em que está acondicionado, e peso de cada um em conformidade do Modelo n.º 2. O Collector vista das notas irá e em seu impedimento mandará, alguma pessoa de probidade, com o seu Escrivão aos Armazens ou depositos para conferil-as, fará emendal-as, caso tenhaõ alguma inexactidão, e achando-as exactas lançará nellas a nota= confere= que rubricará. Uma destas notas será enviada junctamente com a relação das guias de que se fará mercão a Estação das Vendas Provinciaes.

Art. 5.º

Para que seja exequivel o disposto no art. antecedeente ficão designados como lugares em que

deve ser apresentado o genero para conferencia nos
 os Armazens, casas, e mais depositos que se acham
 dentro da Freguesia de Vila Maria, e aquelles,
 que nos vizinhanças forem declarados por Cõllec-
 toria do Collector que devera ter em vista a pros-
 sivel commodidade dos Collectados.

Art. 6.^o

A vista das notas conferidas, e do preço do genero
 segundo a avaliação do mez cobrar-se ha o dis-
 cimo, tendo em vista o seguinte:

§ 1.^o Os Collectados que forem promptos e exactos na
 suas declarações, e pagamentos obterão na
 conformidade do art. 3.^o da Lei n.^o 15 de 3.^o
 de Setembro de 1836 o abatimento de oito
 por cento naquillo que devão pagar, e serão
 admitidos, caso queirão, a verificar o pa-
 gamento em duas prestações iguaes a 1.^a ao
 prazo de um mez, e a 2.^a até de sete, uma vez
 prosem que passem letras em 1.^a e 2.^a via so-
 bre si mesmos indoradas por alguma pessoa
 abonada Modelo n.^o 3. tais letras serão
 numeradas, registadas, e poderão ser pagas
 nessa Collectoria, ou na Estacão das Vendas
 das Provincias desta Cidade, a quem se-
 rão transmittidas as 1.^{as} vias.

§ 2.^o Os Collectados que não estiverem no caso do
 art. antecedente pagarão a vista, e sem des-
 conto algum.

Art. 7.º

Logo o disimo avista ou por meio de lettras o Collector dará ao Collectado uma guia de todo o genero despatchado, ou mais de uma caso aquetle queira dividir o genero em differentes porções; as guias serão organisadas conforme o Modello n.º 7, lançadas em registro do qual se entrará de quinze em quinze dias relações dellas, que serão transmitidas a C.ª de Pendas Provinciales, e que na prestação annual das contas do Collector serão conferidas com o registro.

Art. 8.º

Quando os donos da provincia ou seus proprietarios tiverem de tirar a para fora da Província de Villa Maria avisarão o Collector, para que mande assistir ao acto da sahida, e então avista da guia faça nova conferencia.

Art. 9.º

Aquelles que não observarem o disposto nos arts. 4, 5, e 8, ou que sairem com o genero ou parte delle para fora da Província sem guias, por não terem pago o disimo serão considerados contrabandistas, e incorrerão na pena da perda daquelle, e multa igual a metade do valor delle na forma do art. 177 do Código Criminal.

Art. 10

Logo que o Collector tenha noticia do caso previsto

do pelo art. antecedente exigirá do Delegado do Governo em Villa Maria a força necessária, e do Juiz de Paz respectivo a assistência de um Official de Justiça, para que acompanhando ao Escrivão da Collecção vão apprehender o genro extraviado, em quanto elle achar-se dentro do Districto pertencente ao mesmo Juiz de Paz. O Official de Justiça, e o Escrivão da Collecção lavrarão termos da diligencia referida todas as suas circumstancias, estes serão assignados por todas as pessoas, que a ella forem; e o Collector a quem serão entregues, transmittirá copias dellas a Estação das Pendas Provinciais, e promoverá com os originaes perante a Auctoridade competente o processo marcado pela Lei.

Art. 11

Quando a apprehensão do genro não possa ter lugar por achar-se já fora do Districto de Villa Maria, ou por que occorra alguma outra circumstancia o Collector dará parte circumstanciada de tudo por uma parada, que requisitara do Delegado do Governo, a Estação das Pendas Provinciais, que fará o caso presente ao Governo da Provincia, para que se expedeão as convenientes ordens a respeito.

Art. 12

Para que se evite o extravio do dinheiro da proada

ficão também encarregados da fiscalização dos
de Importo o Collector ou Arrematante do Di-
rito das passagens do Rio Cuyabá no Porto ge-
ral desta Capital, o Collector das Vendas Pu-
blicas da mesma Cidade, e o Administrador
da Barreira estabelecida na estrada que
desta Provincia se dirige a de Goiaz. A fis-
calização terá lugar pela forma seguinte.

§ 1.º Toda a proaia que pelo rio Cuyabá, ou
pela estrada de terra vier ter ao porto ge-
ral desta Cidade, será ali manifestada
ao Collector ou Arrematante dos Direitos
da passagem do rio; e avista das guias,
que a acompanharem, elle fará a con-
ferencia do peso de um ou mais volumes,
de sorte que certifique se da exactidão,
devendo apprehender toda a que vier sem
guias ou que exceder a quantidade por
estas mencionada.

§ 2.º Toda a proaia que de qualquer outro pon-
to vier á Capital será manifestada ao
Collector das Vendas Publicas da mes-
ma, que procederá similhantemente á
conferencia, e apprehensão.

§ 3.º O Encarregado da Barreira collocada
na estrada desta para a Provincia
de Goiaz não deixará passar por ella Tro-
pa, que conduza proaia sem que lhe se-
joão

vão apresentadas as competentes guias, e sem que sejam conferidos os volumes por seu si. e um ou mais segundo as circunstancias por seu peso: fardos aprehender a que não for munida de guias, ou que exceder o quantitativo nellas declarado, e prenderá inflagrante os extravaiadores.

§ 4.º O Collector de Villa Maria e os mencionados nos §§ antecedentes corresponder-se-hão entre si, e tanto o Encarregado da passagem do Rio Cuyabá no Porto geral, como o Collector da Capital, sabendo que se acha na mesma, ou por ella passou alguma porção de poeira, sem que thes fosse manifestada, procederão nos termos do art. 9.º dando na mesma occasião parte circumstanciada a Estação das Vendas Provincias, que a communicará ao Governo.

§ 5.º Sempre que se fixer a conferencia da guia com os generos no Porto geral, Cidade, ou na sobredicha Varreira lançar-se-ha na guia a nota conferida e será esta dada e rubricada.

Art. 13

Para o expediente e cobrança deste imposto de pó o Collector de Villa Maria quatro Livros um para os termos de avaliação art. 3.º §§ 1.º e 2.º; outro para o registo das letras art. 6.º § 1.º; outro para o registo das guias art. 7.º; outro para o

lan

lançamento da receita conforme o Modelo n. 5.
Os demais fiscaes do Imposto terão um Livro, que
servirá para o registro em resumo das guias, que
forem por elles conferidas, Modelo n. 6.

Art. 14

O Collector em Villa Maria perceberá a commis-
são de dexe por cento do que arrecadado pago por
ella o seu Escrivão; quando porém der se o ca-
so de apprehensão de que tracta o art. 10 per-
ciberá cincoenta por cento dos quaes pagará
ao Escrivão, e gratificará o denunciante, se hou-
ver, e pessoas empregadas na diligencia da
apprehensão.

Art. 15

O Encarregado da passagem do rio Cuyabá, e o
Collector da Cidade perceberão um por cento do
que conferirem, e o Encarregado da Barra
dois por cento, terão porém bem como seus Es-
crivães a mesma commissão conferida ao Col-
lector de Villa Maria no caso de apprehensão.

Art. 16

A Estação das Vendas Provinciales, preceden-
do approvação do Governo da Provincia poderá
alterar, como for conveniente ao serviço, as com-
missões, de que tractão os art. antecedentes.

Art. 17

Os Collectores de Mato Grosso, Diamantino, Bai-
ro Paraguay e Camaquam, e bem assim o Col-
mi

ministrador da Barrreira de Casalvasco deverão
 execução do que dispõe o art. 12 deste Regu-
 lamento e seus SS. caso de Villa Maria ou desta
 Cidade se dirija alguma porção de proaia para
 os seus Districtos, ou para destes requirem para
 Volvria, para o Sará, ou para S. Paulo pelo
 rior; e por seu trabalho perceberão as mesmas
 comissões, que por actos identicos perceberem
 os demais Collectores, e Encarregados da fiscal-
 ração deste Imposto. Vestudo que a respeito
 occorrer são obrigados a dar immediatamente
 parte circumstanciada a Citação das Rendas
 Provinciaes, a quem poderão, assim como os
 demais Collectores, e Encarregados do Impos-
 to, propor quaesquer alterações, ou providen-
 cias a adoptar neste Regulamento, para que
 melhor preencha seus fins.

Palacio do Governo 15 de Setembro de 1837

José Antonio Cimental Secario

Foi publicado na Secretaria do Governo em
 15 de Setembro de 1837

Manoel do Espírito Santo

Registrado no Livro respectivo em Cuiabá 15 de
 Setembro de 1837

José Corrêa Nannar.

Modello n. 1.º

Termo de avaliação da poeira para deducção do dízimo no mes de

No 1.º de . . . de 1837 comparecerão nesta Collectoria os Cicerdeiros F, e J, que haviam sido convocados pelo Collector para conformidade do artigo 3.º § 1.º do Regulamento de 15 de Setembro de 1837 procederem a avaliação da poeira extraída no Districto desta Collectoria para effeito da deducção do dízimo da mesma; e depois de se lhes defferido juramento das Santas Evangelhas, declararão que avista do preço actualmente corrente deste genero nesta Freguesia, julgaõ que ella deve pagar o dízimo na razão de . . . por arroba. E para constar se lançou este termo, que eu J. Escrivão da Collectoria escrevi.

J. Collector

F. } Os Avaliadores
J. }

Modello n.º 2º

José Joaquim de Sousa precisa despacho e guia de intentos @
de praia, que quer fazer transportar para Cuzubá (ou pa-
ra onde for) por terra (ou pela rio...) e que se achão no-
armas em de... .. acondicionados em =

30 volumes = 10 de 4 @ cada um
20 de 2 @

Villa Maria... de... .. de 1837

José Joaquim de Sousa

Confere - Villa Maria... de... .. de 1837

O Collector J.

Deu-se lhe guia em... .. de... .. de 1837

O Escrivão dos Collectoria
J.

Quando fiser se a cargo no L.º da Recinta numerar se ha
estes notes de despacho, tendo os duos iguaes o mesmo n.º.

Modello n. 3.^o

Villa Maria. . . de. . . de 1834 —

R. 40000

Atrinta dias precisos da data desta minha 1.^a via de Letra pagarei, caso ja o não tenha feito pela segunda, ao Sr. Collector das Rendas Publicas em Villa Maria, ou ao Sr. Thesoureiro da Estação das Rendas Provinciaes em Cuyabá ou a ordem de um ou outro delles a quantia supra de quarenta mil reis, importância do disimo de... @ de prozia por mim despachadas na dicha Collectoria, no que haverá a exactidão que cumpre —

J.

Simultaneamente preparai o Collectado 2.^a via da quantia supra de 40000 reis com declaração de pagala, se ja não estiver feito pela 1.^a

de
Cassara tambem 1.^a e 2.^a via de Letra simultaneamente a pagar no prazo até de sete meses, conforme for convenicionado, pelo que respeitar a segunda prestação.

No verso de cada uma das Letras (quer 1.^a, quer 2.^a via) assignar se ha o Endossante, eo Collector

Modello n.º 4.º

Anno de 1837— Provincia de Mato Grosso
N.º 1.º

Do Districto desta Collectoria faz F. conduzir
para... cincoenta arroças de poeira contendo du-
zentas @, cujo disimo fica pago em moeda corren-
te (ou em Lebras na forma do respectivo Regu-
lamento)

Em fé do que se passou a presente guia.
Villa Maria... de... de 1837.

F. Collector F. Escrivão da Collectoria

Conferida no acto da sahida Villa Maria...
de... de 1837.

F. Collector

Os demais encarregados da fiscalisação deste
Imposto lançarão também a nota conferida nos
termos prescritos pelo Regulamento.

As guias serão todas numeradas, começando-se
pelo n.º 1.º no principio de Junho de cada anno, e
seguinte a numeracão 2.ª, 3.ª, 4.ª. Até o ultimo
de Junho do anno financeiro.

Modello n.º 5.º

1837 a 1838

Lembro cu mex que corre	Pagam. ^{to} em moeda	Recibo em Letras	Vencim. ^{to} destas	Observações
Dia 4				
Recibido de F. de... @ de procia mo da nota do despacho n.º 1.º e quia n.º 1.º em moeda; m letra por um só praso.	10000	20000	4 de 8.º	Paga a 5 de Outubro
Dia 4				
Recibido de F. de... @ de procia mo da nota do despacho n.º... e quia n.º... em letras a dois prazos sendo a 1.ª de... a segunda tambem de...		30000	4 de 8.º	Paga a 4 de
		30000	4 de Jan.	Outubro
F. Collector F. (Collectado) F. Escrivão da Collectoria				
Dia 5				
Recibido de F. de... @ de procia mo da nota do despacho n.º... e quia n.º... em moeda corrente.	20000			
F. Collector F. (Collectado) F. Escrivão da Collectoria				

DECRETO N. 113, de 30 de Dezembro de 1931

O Doutor Arthur Antunes Maciel, Interventor Federal no Estado de Matto-Grosso,

DECRETA:

FIXAÇÃO DA DESPESA E ORÇAMENTO DA RECEITA PARA VIGORAR DURANTE O ANNO FINANCEIRO DE 1932

TITULO I*Da despesa*

Art. 1.º — É a despesa ordinaria do Estado de Matto-Grosso, para o anno financeiro de 1932, fixada na quantia de réis 9.932:000\$000, que o Interventor Federal fica autorizado a despende com os serviços mencionados nas seguintes verbas, consignações e sub-consignações:

Poder Legislativo		
<i>I—Assembléa Legislativa</i>		
1	Vencimentos do pessoal da Secretaria, conforme a tabella n. 1	17:928\$000
Poder Executivo		
<i>II—Presidencia do Estado</i>		
1	Subsidio ao Interventor Federal	36:000\$
2	Representação ao mesmo	12:000\$
3	Vencimentos do pessoal do Gabinete do Interventor, conforme tabella n. 2	22:920\$
4	Recepção e serviço de cópa	6:000\$
5	Moveis e utensilios	3:000\$
6	Expediente, taxas telegraphica e postal, iluminação e despesas miudas	24:000\$
7	Secretaria da Presidencia :	
a)	Vencimentos do pessoal, conforme a tabella n. 3	33:600\$
b)	Expediente, taxas telegraphica e postal, telephone e despesas miudas	2:000\$
c)	Moveis e utensilios	1:600\$
		140:520\$000
<i>III—Secretaria Geral do Estado</i>		
1	Vencimentos do pessoal, conforme a tabella n. 4	67:200\$
2	Expediente, taxas telegraphica e postal, telephone e despesas miudas	10:000\$
3	Moveis e utensilios	1:000\$
4	Livros e expediente para o Consultorio Juridico	500\$
		78:700\$000
	A transportar	237:148\$000

	Transporte	290:000\$000	
4	Contribuição do art. 22. do Código dos Interventores, por parte das municipalidades	300:000\$000	590:000\$000
	<i>II — Rendas especializadas</i>		
1	Taxa sobre percurso de automovel nas estradas construidas pelo Estado ou com o seu auxilio (cada kilometro 2\$000)		\$ 590:000\$000
RESUMO			
RECEITA:			
	Ordinaria	9.342:000\$000	
	Extraordinaria	590:000\$000	9.932:000\$000
DESPESA:			
	Poder Legislativo	17:928\$000	
	Poder Executivo	9.186:208\$000	
	Poder Judiciario	727:864\$000	9.932:000\$000
	Saldo		

Art. 3.º.—A cobrança do imposto de exportação obedecerá ás seguintes taxas:

Gado vacum—bois e touros por cabeça	10\$000
» » » » para o estrangeiro—por cabeça	15\$000
» » vacas para qualquer destino—por cabeça	10\$000
» cavalari, por cabeça	6\$000
» muar, por cabeça	4\$000
» suino, ad-valorem por cabeça	10'.
Couros vacuns, seccos ou salgados, <i>ad-valorem</i>	15'.
Xarque ou carne salgada	5'.
Carne ou lingua em conserva	5'.
Extracto de carne, caldos e peptonas	8'.
Lingua sêca ou salgada	8'.
Couros de bezerro <i>non-natus</i>	20'.
Ossos, cinzas, unhas, chifres e outros productos animaes	6'.
Sebo coado ou graxa	10'.
Peles de onça e de outros animaes em geral	20'.
Peles em geral, curtidas e preparadas, vaquetas, etc.	9'.
Sola	5'.
Madeiras em tóros	10'.
Madeiras serradas, taboas, caibros e ripas	5'.

Madeiras ou cascas destinadas a corlume ou tinturaria	10%
Postes com nabo	5...
Linhas, vigas, etc.	10%.
Borracha exportada pela Delegacia Fiscal do Norte e pela Estrada de Ferro Madeira-Mamorê, subordinada ao acôrdo com o Estado do Amazonas	\$
Borracha procedente do vale do Madeira, exportada por Corumbã	10%.
Borracha procedente dos municipios de Caceres, Diamantino e Rosario Oêste	isento
Ipecacuanha	20%.
Castanha, cacau e baunilha	10%.
Pedras e metaes preciosos	10%.
Marmore bruto	10%.
Idem. de qualquer modo beneficiado no Estado	livro
Óleos vegetais e amendoas de côco de babassú	livro
Penas de garça	15%.
Algodéo	livro
Farinhas e cereais	10%.
Sabão	10%.
Alcool e aguardente	10%.
Herva-mate, arroba	1\$000
Cerveja preta, bebidas do tipo guaraná espumante	livro
Produtos não especificados	10%.

Art. 4.º—Os chefes das repartições são responsaveis pelas despesas a seu cargo, que excederem dos creditos consignados na lei de orçamento

§ unico. - Junto ás associações, estabelecimentos de caridade, ou de instrução ou quaisquer instituições que receberem auxilios do Estado, o Governo poderá ter, sempre que julgar conveniente, um representante seu, ficando estas obrigadas, assim como as municipalidades que igualmente receberem auxilio do Estado, á prestação de contas perante o Tesouro da aplicação dada ás subvenções recebidas; sómente depois da prestação de contas da subvenção anterior, farão jús ao recebimento das que novamente lhes fôrem concedidas.

Art. 5.º—O ano financeiro coincidirá sempre com o ano civil, sendo todas as suas operações encerradas em 31 de Dezembro.

§ 1.º O mez de Janeiro seguinte servirá apenas para liquidação de contas, não registando nenhum fato novo.

§ 2.º—Os exatores organizarão seus balancetes de encerramento, até 15 de Fevereiro; a Delegacia Fiscal do Norte, até 31 de Março; e o Tesouro do Estado, até 31 de Maio.

Art. 6.º—Ficam extintos os cargos e repartições que não constarem do presente orçamento, assim como exonerados os respelivos serventuarios.

— 149 —

Art. 7.—Revogam-se as disposições em contrario.
 Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 30 de Dezembro de 1931, 43 da Republica.

Arthur Antunes Maciel

Allyrio de Figueiredo

Octacilio Alves de Lima

(respondendo, respectivamente, pelas Secretarias Geral e da Segurança Publica)

TABELA N. 1

Vencimentos dos funcionarios da Secretaria Geral da Assamblea

N.	Cargos	Ordenado	Gratific.	Total
1	Official maior	5:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
1	Steno-daticgrafo	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000
1	Amanuense	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1	Porteiro	1:872\$000	936\$000	2:808\$000
1	Continuo	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
				17:928\$000

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiaba, 30 de Dezembro de 1931.

Arthur Antunes Maciel

Allyrio de Figueiredo

Octacilio Alves de Lima

(respondendo, respectivamente, pelas Secretarias Geral, e da Segurança Publica)

Tabela n. 2

Vencimentos dos funcionarios do Gabinete da Presidencia do Estado e do Palacio do Governo.

N.	Cargos	Ordenado	Gratific.	Total
1	Secretario particular	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000
1	Official de Gabinete	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1	Correio-mensageiro	1:280\$000	640\$000	1:920\$000
1	Porteiro-mordomo	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1	Servente		1:800\$000	1:800\$000
				22:920\$000

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 30 de Dezembro de 1931.

Arthur Antunes Maciel

Allyrio de Figueiredo

Octacilio Alves de Lima

(respondendo respectivamente, pelas Secretarias Geral e da Segurança Publica)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

ANO LIV

||

Cuiabá, Sábado, 25 de Março de 1944

||

N.º 9.232

Governo do Estado

COMPEDIENTE DO INTERVENTOR

DECRETOS

DECRETO N.º 164, DE 4 DE MARÇO DE 1944

Fixa a data para a instalação dos municípios de Ribas do Rio Pardo, Barra do Bugres e Aripuanã.

O Interventor Federal, Substituto, tendo em vista o decreto-lei n.º 545, de 31 de dezembro de 1943, que fixa a divisão administrativa e judiciária do Estado, a qual vigorará de 1.º de Janeiro de 1944, a 31 de dezembro de 1948, resolve designar o dia 19 de março corrente, para a instalação do município de Ribas do Rio Pardo, e bem assim o dia 19 de abril para instalação dos municípios de Barra do Bugres e Aripuanã.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 4 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Ponce de Arruda
Crescencio Monteiro da Silva.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, Bel. ARCIPIADES CALHAO, do cargo de Diretor do Colégio Estadual de Mato Grosso.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, a normalista DÉLIA DA COSTA ANTUNES, do cargo de professora da escola rural mista, de "Paulino", município desta Capital.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, a normalista DOMITILA PINTO BARREIRO, do cargo de professora adjunta da escola rural mista, de "CAPÃO GRANDE", município desta Capital.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do

Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, a normalista SIQUEIRA DE SOUZA, do cargo de professora da escola rural mista, de "Bairro Ferroviário", da cidade de Campo Grande.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, Dona RUTH MACIEL, do cargo de professora das Escolas Reunidas "Teodoro Rondon", da Cidade de Aquidauana.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, a normalista ANA DE ABREU E SILVA, do cargo de professora do Grupo Escolar da Cidade de Hercúanea.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve exonerar, de acordo com o art. 91, § 1.º, letra a), do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, o cidadão LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do cargo de professor da cadeira de História da Civilização do Ginásio Campograndense.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve designar de acordo com a segunda parte do § 1.º, do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 448, de 30 de junho de 1942, o Chefe de Seção de Receita do Tesouro do Estado, HERMELINDA CORRÊA DA COSTA E SILVA, para Membro do Conselho Fiscal, anexo ao mesmo Tesouro.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve nomear, de acordo com o art. 15, n.º IV, do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, ANTONIO EUTRÓPIO PEDROSO, para exercer, interinamente, o cargo de Distribuidor Auxiliar do Departamento Estadual de Im-

prensa e Propaganda, vago em virtude da nomeação para outro cargo, de Jofre Pais de Barros.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve nomear, de acordo com o art. 15, n.º IV, do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, o Distribuidor-Auxiliar JOFRE PAIS DE BARROS, para exercer, interinamente, o cargo de Ajudante-Mecânico do mesmo Departamento.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve nomear, de acordo com o art. 15, do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, OTACILIO MENEZES PAPI, para exercer o cargo de Agente de Segurança, vago em virtude de transferência de João Rita dos Santos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve nomear, de acordo com o art. 15, n.º IV, do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, a normalista MARIA JOSÉ DAMASCENO, para exercer, interinamente, o cargo de professora da escola rural mista, de "Chocororé", município de Leveger, vago em virtude de nomeação para outra escola, de Eremita Constança do Carmo.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve nomear, de acordo com o art. 15, n.º IV, do Decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, EREMITA CONSTANÇA DO CARMO, para exercer, interinamente, o cargo de professora adjunta da escola rural mista, de "Cachoeira Rica", município desta Capital.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

J. Müller
J. Ponce de Arruda.

O Interventor Federal resolve conceder de acordo com o art. 163, do decreto-lei n.º 410, de 28 de outubro de 1941, três (3) meses de licença, na forma da lei, à Dona ARACY ALVELOS EUDOCIAS, professora do

— 165 —

bunal do Jury da Comarca desta Capital, na sessão de 14 de Fevereiro de 1916, por crime de homicidio; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 7 de Setembro de 1924, 36.º da Republica.

Pedro C. Corrêa da Costa
Virgilio Alves Corrêa Filho.

DECRETO n.º 679

Crêa no municipio de S. Luiz de Caceres duas agencias fiscaes.

O Presidente do Estado de Matto-Grosso, usando da attribuição que lhe confere o art. 25, § 3.º da Constituição Estadual, e attendendo á conveniencia da regulamentação da Resolução n.º 914, de 9 de Julho do corrente anno, para defesa e fiscalização da industria poayeira no Estado,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam creadas no municipio de S. Luiz de Caceres, duas agencias fiscaes incumbidas especialmente da arrecadação do imposto de industria e profissão em que incide cada poayeiro e da conservação dos poayaes, sendo: uma dellas com séde na cidade de Caceres, e a outra, na povoação da Barra do Rio dos Bugres.

Art. 2.º — A agencia da cidade de Caceres exercerá sua acção fiscalizadora e fará arrecadação em toda a zona que comprehende as mattas dos valles dos rios Sepotuba, Cabaçal, e respectivos tributarios.

Art. 3.º — A agencia da Barra do rio dos Bugres exercerá sua acção fiscalizadora e arrecadadora, em todas as mattas do valle do Rio Paraguay, e seus tributarios, até a confluencia do rio Sepotuba.

§ Unico. — Os agentes deverão percorrer toda a área sob sua fiscalização sempre que fôr conveniente.

Art. 4.º — A conservação dos poayaes consiste na prohibição do incendio das mattas, na queima das roças sem o necessario aceiro, na prohibição da colheita da poaya de 1.º de Abril a 1.º de Novembro de cada anno, e na obrigação de cada extractor ou poayeiro replantar os galhos dos arbustos colhidos, ficando os infractores sujeitos á multa de quinhentos mil réis, elevada ao dobro nas reincidencias, além do procedimento processual estatuido pelo Decreto n. 130, de 4 de Junho de 1902.

Art. 5.º — O imposto da industria de extracção da poaya, é de trinta mil réis por anno, por poayeiro, pago em troca de talão que lhe fôr expedido nominalmente.

Art. 6.º — Os agentes recolherão mensalmente, na Collectoria de Caceres, as importancias que arrecadarem, depois de deduzidas ás suas commissões.

Art. 7.º — Cada agente perceberá a commissão de 20 % sobre o imposto de industria e profissão cobrada aos poayeiros.

Art. 8.º — As multas previstas no artigo 4.º serão divididas em duas partes iguaes, cabendo, uma dellas á Fazenda do Estado, e a outra ao agente ou pessoa que as impuzer, (Decreto n.º 130 citado).

Art. 9.º — Do lançamento para a cobrança do imposto de industria e profissão de extractores da poaya, feito no mez de Setembro de cada anno, em livro especial, de conformidade com o methodo adoptado nas estações arrecadadoras, será remettida cópia ao Thesouro do Estado.

Art. 10.º — Os agentes deverão extender a sua acção aos municipios lindeiros, quando os respectivos collectores não tenham arrecadado o imposto aos poayeiros que exerçam a profissão nos territorios de sua fiscalização.

Art. 11.º — As agencias especiaes da poaya, ficam directamente subordinadas ao Thesouro do Estado, com o qual devem os agentes corresponder e do qual receberão as instrucções necessarias para o bom desempenho de suas funcções.

Art. 12.º — Os agentes para garantia dos valores que arrecadarem, ficam sujeitos ás fianças que o Thesouro lhes arbitrar, e que será prestada dentro de seis mezes de prazo, contado da data de seu compromisso.

LEI N. 801, DE 1918

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.—Fica instituido um premio pecuniario em beneficio de cada individuo ou empresa que cultivar systematicamente a ipecacuanha ou poaia nas terras de mattas banhadas pelo rio Paraguay, ou pelos seus affluentes, e sub-affluentes no territorio do Estado.

Art. 2.—O premio a conferir a cada cultivador de ipecacuanha será de tantas vezes treis contos de réis (3:000\$000) quantos forem os hectares de terrenos cultivados.

§ 1.—Se estes forem em zona da qual seja a ipecacuanha nativa, esse premio ficará reduzido a dous contos de réis (2:000\$000), por hectare, pelo modo acima estabelecido.

§ 2.—Gosará tambem do abatimento de vinte por cento (20 %) sobre o valor do imposto de exportação, todo o individuo ou empresa que exportar mais de quinhentas arrobas de poaia cultivada por anno, provada essa circumstancia de modo insophismavel perante a competente repartição fiscal.

Art. 3.—Para adquirir-se direito a percepção do premio será necessario:

1.—Que o individuo ou empresa que se propuzer ensaiar tal cultura, manifeste previamente ao Governo do Estado esse intuito; indicando não só a situação como a extensão das terras em que fôr iniciado o plantio.

2.—Que a área cultivada não seja inferior a quatro hectares nem superior a dez, e que cada hectare tenha nunca menos de cem mil pés de poaia.

3.—Que as plantas tenham attingido dous annos de idade e estejam em condições de permittir a primeira colheita e que esta se realise ao menos em um hectare.

4.—Que a área cultivada esteja em lugar seguro e bem cercada, de modo a impedir que o poaial se estrague ou desapareça em consequencia de incendio, de inundação ou de outro qualquer motivo eventual.

5.—Que taes circumstancias sejam verificadas pelo Governo do Estado.

Art. 4.—Fica prohibido todo e qualquer trabalho de extracção ou colheita de ipecacuanha, nas mattas em que ella não seja cultivada, durante os mezes de Maio a Outubro inclusive.

§ 1.—Aos infractores se applicará a multa de quinhentos mil réis (500\$000) e o duplo nas reincidencias.

§ 2.—Igual multa soffrerão todos aquelles que proposital ou casualmente, incendiarem ou estragarem mattas devolutas, ficando sujeitos ao procedimento estatuido nos arts. 6.º 7.º e 8.º do Regulamento baixado com o Decreto n. 130, de 4 de Junho de 1902.

Art. 5.—Fica creado o imposto annual de cincoenta mil réis (50\$000) por poaieiro que realizar a extracção da ipecacuanha nas terras devolutas, ou nas particulares sem contracto litteral legalmente feito com os respectivos proprietarios, salvo sendo tambem proprietario.

§ Unico.—O producto desse imposto deverá ser applicado na fiscalisação das mattas e em melhoramentos das estradas que nellas existirem.

Art. 6.—Ficam creados os cargos em commissão de fiscal das mattas de poaia, com a gratificaçào mensal de cento e cincoenta mil réis (150\$000) e com direito á metade das multas resultantes das infracções que denunciarem.

§ Unico.—O Governo do Estado poderá nomear até quatro fiscaes e determinar-lhes a zona de acção.

Art. 7.—Tanto para o effeito da denuncia como para o processo contra os infractores da presente Lei, observar-seão os arts. 207 a 219 do referido Regulamento baixado com o Decreto n. 130, de 4 de Junho de 1902.

Art. 8.—E' facultado a todo aquelle que se propuzer cultivar a poaia pelo modo estabelecido nesta Lei, a acquisiçào de sementes e mudas nos logares onde ella seja nativa, independentemente de qualquer onus para com o Estado, apenas precedendo licença para tal fim da autoridade competente.

Art. 9.—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessario credito para occorrer ao pagamento do premio instituido nesta Lei, bem como a baixar as instrucções para a sua execuçào.

Art. 10.—Fica tambem instituido um premio pecuniario de um conto de réis (1:000\$000), a quem cultivar a hervamatte, contanto que se verifique a existencia de mil pés, pelo menos, em cada hectare, devendo para a percepção do premio serem observadas as condiçõe do art. 3.º desta Lei, e ficando tambem prohibido, cortar-se pelo tronco os pés da hervamatte, para o effeito da multa de que trata o § 2.º do artigo 4.º

Art. 11.—Revogam-se as disposiçõe em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execuçào da referida Lei pertencer que, a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria do Governo, a faça imprimir, blicar e correr.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL Nº 1.258/2000

Que dispõe sobre a criação do "Dia do Poaieiro".

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no calendário de eventos do Município de Barra do Bugres, o "Dia do Poaieiro", a ser comemorado no 1º Domingo do mês de maio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2000.

ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL